



A PRESENTE ATA FOI
APROVADA COM:
25 VOTOS FAVOR;
0 VOTOS CONTRA;
9 ABSTENÇÕES

Assembleia Municipal de Caminha

ATA Nº 09/13-17
SESSÃO ORDINÁRIA
2014/12/19

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, no Edifício do Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora, reuniu a Assembleia Municipal de Caminha.

Às 21H20M, o **Presidente, Luís Augusto Pestana Mourão**, abriu a Sessão saudando todos os presentes.

Estavam presentes todos os elementos do PS, CDU e PSD num total de 35 elementos.

Foi entregue ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 47º e do n.º 1, do artigo 51º, do Regimento deste Órgão, a comunicação de impossibilidade de presença e respetivo pedido de substituição, do Senhor(a) Deputado(a):

- José Miguel Gonçalves, Presidente da União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, substituído por Antonio Francisco Rocha Soutulho.
- Joaquim Manuel da Conceição Monteiro Guardão, Presidente da União de Freguesias de Moledo e Cristelo, substituído por Ernesto João Neto Casal da Veiga.
- Antonio Manuel Alves Moreira Brás, Presidente da Junta de Freguesia de Âncora, substituído por Henrique Graciano Varela Gonçalves.
- Maria Fernanda Esteves Pereira Fernandes, eleita pelo Partido Socialista, substituída por Pedro Ramalhosa.
- Vitor José Brás Rocha, eleito pelo Partido Socialista, substituído por Ana Cordeiro.
- Carlos Mouteira, eleito pelo Partido Social Democrata, substituído por Luciano Santos.



Assembleia Municipal de Caminha

- Vanda Pego, eleita pelo Partido Social Democrata, substituída por Rosa Máximo Gonçalves.
- Jorge Paulo Alves, eleito pela Coligação Democrática Unitária, substituído por Joaquim Celestino Ribeiro.

O **Senhor Presidente da Mesa** agradeceu ao Presidente do Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora a cedência da Sala para a realização da sessão e de seguida leu a Ordem de Trabalhos, que a seguir se transcreve:

1º - Período de Intervenção do Público.

2º - Período de Antes da Ordem do Dia:

- a) – Informações da Mesa;
- b) – Outros assuntos de interesse municipal a colocar pelos Membros da Assembleia;

3º - Período da Ordem do Dia:

- a) – Apreciação de Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município e a Situação Financeira do Mesmo;
- b) – Aprovação da ata da sessão extraordinária de 30 de maio 2014;
- c) – Aprovação da ata da sessão de 27 de junho 2014;
- d) – Aprovação da ata da sessão de 26 de setembro 2014;
- e) – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015;
- f) – Mapa de pessoal para 2015;
- g) – Lançamento de uma Derrama relativa aos Lucros Tributáveis de 2014;
- h) – Participação variável no IRS relativa aos rendimentos do ano de 2014;
- i) – Contração de um Empréstimo a Curto Prazo até ao montante de um milhão de euros;
- j) – Delimitação das áreas de reabilitação urbana do centro histórico de Caminha e Sandia – Vila Praia de Âncora;
- k) – Resolução do Contrato de Arrendamento Celebrado entre o Município e a COOPETAP no dia 31 de Agosto de 2010 e a Celebração de Contrato de Comodato do Edifício do Internato Silva Torres entre as Mesmas Entidades;
- l) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Dem - Transportes Escolares;
- m) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Âncora - Transportes Escolares;



Assembleia Municipal de Caminha

- n) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Riba de Âncora- Transportes Escolares;
- o) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Gondar e Orbacém- Transportes Escolares;
- p) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo- Transportes Escolares;
- q) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Venade e Azevedo- Transportes Escolares;
- r) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Arga (Baixo, Cima e São João) - Transportes Escolares;
- s) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Vilar de Mouros- Transportes Escolares;
- t) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais- Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo de Ensino Básico;
- u) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais- Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Pré-Escolar;
- v) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem – Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- EB1 de Dem;
- w) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem – Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- Jardim de Infância de Dem;
- x) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo- Atividade de Animação e Apoio à Família;

1.º - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Houve uma solicitação por parte da Senhora Catarina Isabel Martins, a qual prescindiu do uso da palavra.

2º - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



Assembleia Municipal de Caminha

a) Informações da Mesa

O **Senhor Primeiro Secretário, João Alberto Silva**, saudou todos os presentes e informou que a Mesa tinha recebido a seguinte correspondência entre as quais várias felicitações de Boas Festas:

- Ofício do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista "Os Verdes" a dar conhecimento de uma Moção apresentada contra a privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF) S.A.
- Ofício circular por parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses a dar conhecimento do "XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses" que irá decorrer nos dias 27 e 28 de Março de 2015.

O **Senhor Deputado Rui Taxa** saudou todos os presentes e fez interpelação à Mesa para apresentar uma chamada de atenção, que a seguir apresenta:

"Sr. Presidente da A. M.

O Regimento desta Assembleia Municipal, permite que V. Ex.a possa marcar as Assembleias Municipais para " noutra localidade dentro da área do município" conforme leitura do ponto 2 do artigo 80, e também possa marcar a última Assembleia Municipal do ano, para os meses de Novembro ou Dezembro, conforme leitura do ponto 1 do artigo 90 deste Regimento.

V. Exa. teve a amabilidade de, e com a devida antecedência, nos questionar da possibilidade de realização desta Assembleia Municipal em Vila Praia de Âncora.

No entanto, não nos questionou quanto à data mas informalmente foi referido o dia 12.

Não fora um pequeno episódio e tudo pareceria inocente. Mas a verdade é que quis o destino que me cruzasse na rua com o meu querido amigo e colega deputado Manuel Falcão que me confidenciou a sua indisponibilidade para dia 12, por questões pessoais, questionando-me sobre a minha eventual disponibilidade para o dia 19. Do mesmo modo e nessa troca de impressões lhe fiz sentir da minha



Assembleia Municipal de Caminha

impossibilidade para estar presente nessa data por motivos de ordem pessoal e lhe fiz sentir da inconveniência desta data próxima do Natal!

Sobre este assunto e da parte de V. Exa Sr. Presidente nem uma palavra!

Lamento, mas resta-me concluir, que V. Exa. escolheu a data que melhor achou por conveniente de forma a beneficiar os interesses da Bancada Socialista desta Assembleia Municipal, prescindindo quanto à data, da amabilidade que teve para connosco, quanto ao local.

Reiteramos que esta data é extremamente inconveniente não só por estar muito próxima da época Natalícia, mas também por ocorrer em simultâneo com a realização de outros eventos importantes na vida do nosso Concelho e dos Presidentes de Junta e deputados com responsabilidades noutras áreas e funções, razão pela qual aliás não está hoje presente o Sr. Vereador Flamiano Martins.

Por exemplo, para hoje, nesta mesma hora em que aqui estamos, deveria estar a realizar-se a Assembleia Geral, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora.

Há diversos anos que esta Assembleia Geral dos Bombeiros, se realiza na noite da sexta, mais próxima do dia 24 de Dezembro.

É do conhecimento público em V. P. Âncora que esta noite está reservada para os nossos Bombeiros.

O Partido Socialista sabe disto, até porque num passado recente, diversos socialistas integraram a Direção dos Bombeiros.

Eu próprio, deveria estar na Assembleia Geral dos Bombeiros.

Com a marcação desta Assembleia Municipal para esta data de 19 de Dezembro, o Sr. Presidente acabou por provocar a maior confusão no nosso Concelho.

Por isso não podemos deixar de apresentar este nossa chamada de atenção, rogando a V. Exa. uma maior atenção e cuidado em futuras Assembleia Municipais."

O **Senhor Presidente da Mesa** em resposta à interpelação à mesa efetuada pelo Senhor Deputado Rui Taxa, disse que foi um lamento por parte do Grupo



A
P
L

Assembleia Municipal de Caminha

Parlamentar do PSD, referiu ainda que não se pode marcar uma sessão sem que haja uma ordem de trabalhos concluída, e perante isso, só foi possível marcar esta data em termos regulamentares.

O **Senhor Deputado Manuel Falcão** fez uma interpelação à mesa, saudou todos os presentes e disse que ocasionalmente se encontrou com o Senhor Deputado Rui Taxa na Rua da Corredoura, onde lhe confidenciou que não estaria cá no dia 12 de dezembro, o que não significou que a data fosse alterada, até porque nunca foi consultado sobre a data para marcação desta Assembleia ou outras. Referiu ainda que o Deputado Rui Taxa tem confiança suficiente para com ele, para lhe pedir explicações sobre esta situação, afirmou que se ele o tivesse feito não viria aqui fazer esta intervenção.

O **Senhor Deputado Celestino Ribeiro** fez uma interpelação à mesa, saudou todos os presentes e disse que não gostaria que as Assembleias Municipais ficassem marcadas por este tipo de interpelação, até porque isto que aqui se passou não são interpelações à mesa. Lamentou que enquanto eleitos da CDU, que se houve conversas, ou informações que as mesmas só tenham chegado a duas bancadas aqui representadas, sendo que a CDU não teve conhecimento de que tal tenha sido feito. Não estamos aqui a provocar nenhum tipo de incidente, e até porque entendemos que conversas informais não deveriam ser aqui trazidas.

b) Outros assuntos de interesse municipal a colocarem pelos Membros da Assembleia

O **Senhor Presidente da Mesa** abriu as inscrições para este período e lembrou que os grupos do PS e PSD tinham 26 minutos e a CDU 8 minutos.



Assembleia Municipal de Caminha

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, Carlos Castro saudou todos os presentes e deu início à sua intervenção:

“Excelentíssimo. Sr. Presidente da Assembleia, permita-me que lhe agradeça em nome de todos os Ancorenses, a iniciativa de realizar esta Assembleia na Freguesia de Vila Praia de Âncora.

Para além de nos deixar orgulhosos pela linda Vila, a maior do nosso Concelho, deixa-nos orgulhosos a escolha de aqui realizar esta sessão, lançando desde já o convite e o repto para que tal aconteça mais vezes.

Como Presidente de Junta de Vila Praia de Ancora e hoje vosso anfitrião, não posso deixar de em nome de todo o executivo que aqui represento vos dar a todos as Boas Vindas!

Sejam bem-vindos a Vila Praia de Ancora!”

O Senhor Deputado Rui Taxa deu início à sua intervenção e disse:

“Independentemente de todas as razões que o P.S. possa invocar para justificar a realização desta A. M. em Vila Praia de Âncora, a verdade é que a razão única para hoje estarmos todos aqui nesta sala desta Instituição - se deve ao facto único e exclusivo de o P. S. e o Executivo Socialista de Miguel Alves estarem em pânico. O pânico instalou-se nas hostes Socialistas pela simples razão de todos discutirem na via pública o fraco desempenho, a fraca performance deste Executivo.

A Câmara não está a fazer um bom trabalho.

Por outras palavras, a Câmara continua parada, não arrancam as obras Socialistas, as únicas que arrancaram são as que o PSD deixou, o Comércio ressentido-se fortemente com a total falta de apoio e a população desespera.

Já todos percebemos que temos um Presidente "bem falante", mas.... mais nada !

A "moral" está em baixo!

Trabalho nada!

Ação nada!

Apoios nada!

Só ano zero! Gastar dinheiro que outros lhe deixaram:



[Handwritten signature in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

Muito!

Por isso, nada melhor que realizar esta Assembleia Municipal em Vila Praia de Âncora, neste local, grande reduto Socialista, de forma a elevar a moral.

E para elevar a moral, nada melhor que trazer 3 prendas para o "Sapatinho de Natal" dos Ancorenses.

- Para os mais pequeninos uma Pista de Gelo, patrocinada pela Sonae!
- Para a população em geral, a promessa da criação de 80 postos de trabalho (eram 90 na campanha eleitoral) no Continente Bom Dia que abrirá portas dentro de semanas.
- Para o Comércio Tradicional e local, traz a desgraça total!

Quanto ao Continente Bom Dia, há 2 ou 3 questões que o Grupo do PSD desta Assembleia Municipal, que deixar muito claro, como já o fez, mas convém realçar mais uma vez, porque a memória dos homens é curta, muito curta quando interessa.

Não somos contra a instalação deste superfície comercial ou outra, no nosso Concelho. Somos contra é que a mesma se faça dentro da malha urbana da nossa Vila, porque a curto/ médio prazo, o comércio local vai começar a fechar portas. Vai secar!

Assim como no passado nos opusemos à construção do InterMarché no coração de Vila Praia de Âncora, também hoje o fazemos e pelos mesmos motivos quanto ao Continente Bom Dia.

O Presidente Miguel Alves promete a criação de 80 postos de trabalho no Continente.

Não acreditamos neste número, por excessivo, mas a ser assim, exigimos:

- Que estes 80 postos de trabalho sejam uma realidade;
- Que estes 80 postos de trabalho sejam maioritariamente destinados a Ancorenses, como forma de compensação dos prejuízos causados ao comércio local de Vila Praia de Âncora. A partir de hoje, Sr. Presidente Miguel Alves, em todas as Assembleias Municipais e até ao fim deste mandato, apresentar-lhe-ei



Assembleia Municipal de Caminha

sempre um requerimento a exigir a lista de nomes destes 80 postos de trabalho, destinados maioritariamente a nascidos e residentes no Vale do Âncora.

Além do mais, convém realçar e não esquecer:

- Que a construção deste Continente Bom Dia na malha urbana de Vila Praia de Âncora, foi uma ideia sua;

Única e exclusivamente sua!

- Que não ouviu nada nem ninguém! Não ouviu, nem o Movimento dos Empresários, nem os comerciantes!

- Que o Sr. avançou com esta ideia, agilizando e facilitando licenciamentos de uma forma escandalosa e eventualmente ilegal;

- Que privilegiou o Grupo Sonae em detrimento de outros licenciamentos de diversos Municípios.

Sr. Presidente:

Quando a Biandota, o Mercado Brás, a Casa Tomé, a Casa Barroso, os mercados Guiomar fecharem portas, a responsabilidade será sua!

Quando os talhos fecharem portas, a responsabilidade será sua, Sr. Presidente.

Quando as Padarias desta terra fecharem portas, a responsabilidade será sua, Sr. Presidente.

Quando o Continente fizer promoções de pescado, e a Lota de V. P. de Âncora ficar sem movimento, a responsabilidade será sua Sr. Presidente.

Se os nossos pescadores de pesca artesanal ficarem sem trabalho, a responsabilidade será sua Sr. Presidente.

Única e exclusivamente sua.

E convém também não esquecer que, quando o Movimento dos Comerciantes deste Concelho lhe quis publicamente demonstrar o seu desagrado pela construção do Continente Bom Dia no nosso Concelho, o Sr. mandou mudar o local da realização da Assembleia Municipal.

Escolheu uma sala mais pequena, encheu-a de Socialistas arregimentados para o efeito, de forma a que os Comerciantes não pudessem entrar.

O Senhor, o homem do diálogo, deixou-os à porta!



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

Teve medo de os ouvir!

O Sr. serviu-se deles para ganhar as eleições, mas na primeira ocasião de confronto o Sr. apunhalou-os pelas costas.

Na altura denunciei este facto como sendo um vosso primeiro gesto reacionário e fascista, embora gostem de se proclamarem os verdadeiros defensores da Democracia, do Diálogo e da Transparência.

Pelos vistos a prática está muito longe da teoria! E não posso deixar de voltar a dizer, já que estou a falar de Comerciantes, que o Sr. arruinou o Verão comercial no nosso Concelho.

O fracasso da sua iniciativa "Viagem à Terra Nova", o encurtar a Festa da Sardinha de 10 para 4 dias, o fracasso da sua iniciativa do "Entre Margens" e o encurtar da Feira Medieval de 10 para 4 dias, estas suas "excelentes" 4 ideias, contribuíram pura e simplesmente para arruinar o arranque comercial do nosso Concelho.

O Sr. deu-se ao luxo de destruir a vida dos nossos comerciantes.

Negou-lhes o apoio à iluminação de Natal e ainda lhes dá de prenda de sapatinho o aumento da derrama, como nos propõe nesta mesma Assembleia.

Com a agravante de continuarmos sem ligação com Espanha.

O Rio Minho continua teimosamente assoreado e o Ferry continua parado.

A dívida do Ferry continua por receber, mas o Sr. contrai empréstimos!

Sr. Presidente espero que tenha percebido que Caminha necessita urgentemente de estar ligada a Espanha para se poder desenvolver.

Os nossos comerciantes por mais de uma vez já lhe fizeram chegar por diversas formas a necessidade desta ligação para sobrevivência do Comércio Local e Concelho.

Sr. Presidente, olhe para o Concelho vizinho de Vila Nova de Cerveira e veja a influência que a Ponte da Amizade provocou naquele Concelho.

Sr. Presidente, lute como um "Ranger" para que esta ligação seja a "Auto Europa" do nosso Concelho.

Já tive oportunidade de o dizer em Caminha mas tenho todo o prazer de o repetir em Vila Praia de Âncora.



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

Como sabem o nosso Presidente Miguel Alves quando ganhou a Câmara de Caminha a primeira coisa que fez foi pedir a uma empresa amiga que fizesse uma Auditoria às contas do Município de Caminha.

Embora se tivesse esquecido de dizer que acabava de herdar dois milhões de Euros em diversas contas bancárias, deixadas pelo Executivo PSD, interessava era dizer que tinha herdado uma Câmara com um buraco financeiro enorme.

O que fez.

E assim podia iniciar o seu mandato dizendo que estava sem dinheiro, sem dinheiro para comprar um prego, e desta forma, tudo o que tinha prometido na campanha eleitoral podia deitar para o lixo.

Nada do que tinha prometido, podia cumprir.

Estava falido. Não há melhor desculpa.

Convém dizer que a mesma empresa que fez a Auditoria de borla, 4 meses depois era contratada para ser o Revisor Oficial de Contas do Município de Caminha.

Contratada diretamente, sem concurso público.

E com o voto Socialista desta Assembleia Municipal.

Contratada por um preço 3 vezes superior aos contratos de ROCs dos restantes Municípios do Distrito. Com alimentação e estadia incluída.

Dizia a toda a gente que não tinha dinheiro para nada, o que ainda diz.

Mas, começa a ter algumas contradições.

Diz não ter dinheiro para ajudar os Bombeiros, mas tem 25 mil Euros para o espetáculo de "Caminha ao Piano".

Diz não ter dinheiro para ajudar a Comissão de Festas de Nossa Senhora da Bonança, mas tem 22 mil Euros para o espetáculo da Ana Moura+Zambujo.

Diz não ter dinheiro para ajudar a Comissão de Festas de Santa Rita de Cássia, mas tem 50.000 Euros para o espetáculo de Anselmo Ralph, com a agravante de efetuar o espetáculo de A. Ralph na mesma noite do Fogo das Festas de Caminha.

Nunca se viu. Fazer concorrência a si próprio.

Às 2as, 4as e 6as, não tem dinheiro.

Nos restantes dias, parece nadar em dinheiro.



Assembleia Municipal de Caminha

Entretanto, no meio disto tudo, começa a notar-se que a Lei dos Compromissos é violada. Contrata sem ter cabimento orçamental.

Não há requisições.

Não aceita faturas. Não pode haver pagamentos.

Por isso não há despesa.

E como não há despesa, diz que poupa.

Sr. Presidente

Quando o ouço dizer que poupou xxx Euros nisto ou naquilo, começo a ficar preocupado.

Porque isso quer dizer que V. Exa. não economizou, mas sim que não pagou.

E que mais tarde vai ter que pagar.

É o que acontece com este Orçamento para 2015.

Está aqui toda a despesa de 2014 não paga.

Só em cantorias do Verão passado são 100 mil Euros.

Mas o cúmulo do ridículo é a verba de 5 milhões de Euros da Piscina Municipal de Vila Praia de Âncora, que num estalar de dedos, de dívida a longo prazo se transforma em curto prazo, e que depois, volta a mudar de rubrica.

Num dia mudamos a dívida e estamos falidos, depois voltamos a mudar, e tudo se compõem.

Para além de um Presidente que se afirma como um "Ranger", a verdade é que temos um Presidente "Maestro da Contabilidade".

Finalmente Sr. Presidente gostaria de colocar as seguintes questões:

A regularização das margens do Rio Âncora já deveriam estar concluídas.

Por que razão não se iniciaram em Outubro passado, conforme estava combinado?

Sr. Presidente

Em campanha eleitoral o Sr. prometeu a abertura pedonal da Travessa do Teatro.

Promessa não cumprida!

Só com o dinheiro da eletrificação da Linha do Minho, é que será possível a construção de uma passagem desnivelada naquele local.

Mas eu pergunto.



Assembleia Municipal de Caminha

A eletrificação da Linha do Minho vai obrigar ao encerramento definitivo da passagem pedonal da Rua Cândido dos Reis?

Vai obrigar ao encerramento definitivo da passagem da Rua Celestino Fernandes, junto ao Quartel dos nossos Bombeiros?

É agora que vamos ficar com a Vila definitivamente dividida ao meio?

Sr. Presidente

Para finalizar, repito em Vila Praia de Âncora, o que já lhe disse em Caminha:

- Por este andar, V. Exa. já perdeu as próximas eleições autárquicas!

Disse"

O **Senhor Deputado Alberto Magalhães** saudou todos os presentes e deu início à sua intervenção:

"Os Deputados do Partido Social Democrata, com assento nesta Assembleia Municipal, congratulam-se pela iniciativa de Vexa. Em trazer até Vila Praia de Âncora a última Assembleia deste ano de dois mil e catorze. O Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora, como Instituição pública, Cultural e Social, aberta a todas as Instituições deste concelho, tem hoje o privilégio de acolher todo o executivo Municipal, do concelho de Caminha. De referir que no passado já o Exmo. Senhor Dr. Francisco Sampaio, no exercício das suas funções, trouxe até Vila Praia de Âncora e às instalações das Piscinas Municipais, a realização de uma das Assembleias Municipais. Como no presente e no passado, é uma honra para Vila Praia de Âncora acolher a reunião de um "Órgão Executivo Municipal" e ter o privilégio mesmo por um dia, ser considerada a "Casa da Democracia".

Senhor Presidente, dos Senhores Deputados do Partido Social Democrata, Vexa. Terá o nosso apoio a todo este tipo de iniciativas. Para terminar, como estamos em época natalícia, em nome dos Senhores Deputados do Partido Social Democrata, desejamos a todos um "BOM NATAL" e um "FELIZ E PRÓSPERO ANO NOVO DE 2015".



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Hugo Martins** saudou todos os presentes e deu início à sua intervenção:

“Muito boa noite e sejam bem-vindos a Vila Praia de Âncora

Esta Assembleia Municipal, realizada em Vila Praia de Âncora têm, para mim um significado especial, pois esta é a terra que me viu nascer e que escolhi para viver. Enquanto ancorense queria aproveitar este momento para dizer que as gentes da minha terra se congratulam com a iniciativa do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de convocar esta Assembleia Municipal para Vila Praia de Ancora.

Trata-se de uma reunião deste órgão fora da sede do município e queria referir que a escolha foi muito bem feita porque esta é uma terra com largas tradições democráticas e republicanas, como bem elucida a história da transição da Monarquia para a República e da ditadura para a Democracia.

Durante pouco mais de um ano de mandato deste executivo liderado pelo Presidente Miguel Alves e pela sua equipa temos assistido a uma evolução democrática no concelho de Caminha, digna de realce.

Embora confrontado com um sem número de dificuldades financeiras, a ação da Câmara pode considerar-se um bom exemplo em matéria de abertura ao diálogo com os munícipes, de liberdade de opinião e expressão e de bom senso político.

Em termos de balanço deste primeiro ano temos que reconhecer que agora se respira liberdade e enaltecer o trabalho desenvolvido pela Câmara que tem apostado na dinamização do tecido económico e social, no apoio às iniciativas empresarias, na criação de postos de trabalho, bem como na descentralização das reuniões de Câmara em várias freguesias o que é um exemplo, pois significa estar mais perto da população, entender os seus anseios e preocupações, num contexto de verdadeira proximidade.

Queria referir também a inovação que representa a transmissão online das reuniões da Assembleia Municipal, uma medida que permite que mais pessoas se interessem pela política local pois permite acompanhar o discurso político dos diferentes atores e separar o "trigo do joio". Atentos aos números de visualizações



Assembleia Municipal de Caminha

destas reuniões podemos afirmar que esta é mais uma aposta de sucesso que vai ficar na história democrática do Município de Caminha.

A criação da figura do Provedor do Munícipe e a sua designação nos primeiros tempos do mandato é outra medida importante deste executivo e é mais um instrumento de que os munícipes dispõem para fazer valer os seus legítimos direitos.

Senhor Presidente,

As medidas que estão a ser implementadas estão, sem dúvida, a dar resultados. Em termos de participação cívica é evidente a participação crescente e ativa da população do concelho, como se pode evidenciar elevado número de pessoas que assistem às sessões da Assembleia Municipal.

Parabéns Sr. Presidente por tudo quanto tem feito para que se opere uma verdadeira transformação na sociedade em termos de participação cívica e democrática bem evidenciada no aumento da participação dos habitantes deste concelho nas sessões da Assembleia.

Deixo, por isso um apelo para que, aproveitando o facto de esta AM estar a ser realizada em Vila Praia de Âncora, propor que, pelo menos, a última Assembleia Municipal de cada ano, seja realizada em Vila Praia de Âncora.

Desejo a todos os presentes e aqueles que nos ouvem um feliz natal e um próspero ano novo.”

O **Senhor Deputado Manuel Amial** saudou todos os presentes e deu início à sua intervenção:

“Queria começar, como residente nesta Vila, por felicitar o Senhor Presidente da Assembleia pela iniciativa da realização desta reunião em Vila Praia de Âncora e aqui neste Centro Cultural, descentralizando as reuniões deste órgão e aproximando-o das populações, agradecendo naturalmente a disponibilidade da Câmara Municipal e a cedência das instalações pelo Centro Social e Cultural.

Estamos em plena quadra natalícia e por isso queria desejar a todos os Membros dos órgãos autárquicos do nosso Concelho e demais instituições, coletividades e



Assembleia Municipal de Caminha

munícipes em geral um Santo Natal e Feliz Ano Novo. Uma palavra também de saudação natalícia muito especial para todos os caminhenses que emigraram para o estrangeiro em busca de uma vida melhor e que se vêm forçados a passar o Natal fora da sua terra, esperando que o nosso País os possa acolher tão breve quanto possível.

Li há poucos dias que o relatório da ONU do ano passado, baseado em dados portugueses e enviados pela UNICEF, afirmava que "28,6% das crianças portuguesas estavam, em 2011, em risco de pobreza" e que "muitas não tinham acesso aos mínimos de alimentação, educação e proteção social".

Segundo dados divulgados pelo INE em 2013, 120 mil dos 1,9 milhões de pessoas que se encontram em risco de pobreza são crianças. Desde 2008, já existem mais 35 mil crianças a precisar de ajuda para alimentação.

Queria dizer-vos que me doeu o coração esta notícia que releva uma situação inaceitável e intolerável no nosso País!

Situação a que não é certamente estranha o elevado índice de desemprego, a precaridade no emprego, o corte nas pensões e nos salários e a colossal carga fiscal sobre as famílias.

Preocupa-me que Caminha certamente não seja um oásis neste preocupante panorama, e que também aqui se verifique uma pobreza tantas vezes envergonhada.

Por isso, queria aqui deixar a minha preocupação e apelo ao Senhor Presidente da Câmara para que os Serviços Sociais da Câmara Municipal tenham uma atitude ativa de deteção e resolução destes problemas e que, se possível, o nosso Município siga o exemplo de outros municípios abrindo as escolas e as cantinas às crianças do nosso concelho em tempo de férias.

Felizmente que em matéria de emprego concelhio, segundo informação recente da CMC, 2015 promete a criação de vários postos de trabalho.

Mas como estamos quase no final do ano, aproveitava esta informação para perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se já tem alguns indicadores evolutivos sobre esta matéria de emprego relativos ao corrente ano de 2014 no nosso



Assembleia Municipal de Caminha

Concelho, já que é um assunto que naturalmente está no topo das preocupações da nossa população.

E como estamos em Vila Praia de Âncora há mais duas questões que me preocupam e que gostaria de ver para elas uma luz ao fundo do túnel - a recuperação do Cine Teatro dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora e da Escola de Vilarinho.

Gostaria muito que o Senhor Presidente da Câmara nos pudesse fazer o ponto da situação da recuperação destes dois equipamentos que muita falta fazem à nossa Comunidade.

Por fim, renovo os meus Votos de Bom Natal e Feliz Ano Novo para todos.”

O Senhor Deputado Celestino Ribeiro deu início à sua intervenção e disse:

“Cumpre-nos em primeiro lugar saudar a iniciativa de promover esta Assembleia Municipal em Vila Praia de Âncora, a vila mais populosa do concelho. Não obstante ser defensável que este órgão deva funcionar em sede própria, com as condições necessárias para o desempenho das funções de todos os eleitos municipais, presidentes de junta e Mesa, a verdade é que temos todos demonstrado capacidade e engenho suficiente para em Caminha usar locais diferentes ao longo do tempo, improvisando nas pernas a mesa, nada diferente do que aqui nos é oferecido. Por outro lado se já nos trazia V. Exa., Sr. Presidente, na imagem e no som, às casas de cada um, porque não trazer-nos fisicamente! Saúdo igualmente todas as forças partidárias que não obstaculizaram a realização desta assembleia, neste local, o que muito se deve, também, à capacidade de diálogo que V. Exa. tem manifestado. No entanto não deixamos de fazer um reparo na preparação dos trabalhos e que se prende com o facto dos documentos disponibilizados digitalmente não terem estado disponíveis todo o tempo que mediou a convocatória e a realização da assembleia.

Quanto a alguns assuntos de interesse cumpre-nos participar ao executivo camarário o mau estado de algumas estradas do concelho, umas por terem sido intervencionadas para disponibilização de infra-estruturas, outras porque o



Assembleia Municipal de Caminha

desgaste do tempo obriga a manutenção. A averiguação do estado da rede viária é uma responsabilidade municipal, daí que gostaríamos de saber que diligências foram já tomadas, em que vias, e que tempos previstos existem para a sua resolução. O caso da freguesia de Âncora é expressivo desta necessidade.

Outro assunto recorrente nesta assembleia prende-se com a duna derrubada pelo mar e que mereceu da nossa parte, desde o início, a cautela necessária contra a intervenção imediata defendida pela própria câmara. Com o tempo a passar é notória uma mudança de posição e o desencontro entre o que se faz e o que se diz que vai ocorrer, sendo que na última assembleia se deu nota da não intervenção na duna, mas sim na consolidação das margens. Em que ponto está a situação? Tendo também ouvido, se a memória não me traiçoa, o Sr. Presidente da Câmara a falar em “universidade de verão” para discutir o problema da duna, queriam por favor esclarecer a assembleia, sistematizando em que consiste e que resultados se espera obter.

Uma outra questão importante prende-se com as extintas Pedreiras. A legislação nacional e comunitária prevê um conjunto de procedimentos inerentes a este processo, no entanto, tanto quanto observamos, não nos parece, pelos depósitos a céu aberto, e pelo aspeto geral da zona que tal esteja a ser observado. Preocupam-nos questões ambientais, paisagísticas e de segurança. Está prevista alguma ação de regeneração florestal? Se sim, coordenada por quem e para quando? Está prevista a implementação de alguma ação de segurança, prevenindo a ocorrência de acidentes? Parece-nos que uma cerca visível e impeditiva de acesso à proximidade da antiga pedreira poderia ser uma ação a implementar.

Finalmente, e porque nos parece que o turismo de praia, fora do verão, pode e deve ser entusiasmado, não só pela via desportiva como também pelo uso da praia, principalmente por população habituada a climas bem mais frios, e sabendo do empenho deste executivo em promover particularmente o desporto, fazendo uso de recursos financeiros para a sua divulgação, há alguma estratégia pensada neste sentido? A haver foi pensada ou articulada com as estruturas locais, quer de desportos de praia, quer de outra índole?



Assembleia Municipal de Caminha

Finalmente cumpre-nos referir a cooperação envolvida na comemoração dos cento e cinquenta anos do nascimento de Luciano Pereira da Silva. Neste iniciativa teve o município bem por acolher uma proposta da escola pública, preparada por esta ao longo de vários anos e mostrando outras vertentes de cidadãos do concelho. Neste caso em particular, um homem de ciência, com reconhecido valor nos meios académicos pela sua influência ao nível da astronomia náutica e na forma científica de interpretar uma obra de maior valor na expressão da nacionalidade portuguesa – Os Lusíadas. Estão de parabéns os professores pela sua ação pedagógica, está de parabéns o município por ter nomes que valorizam a aplicação do currículo local nas práticas letivas. Esta comemoração foi um verdadeiro serviço público de educação.”

O **Senhor Deputado Rui Lages**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Senhores Presidentes de Junta, os Ilustres Munícipes e a Comunicação Social, de seguida disse que:

O PSD estagnou, parou no tempo, nas reuniões de Câmara vota contra, nas Assembleias Municipais contra vota. Disse ainda que o Senhor Deputado Rui Taxa vem aqui, desde o início do seu mandato que não troca o discurso, tudo está mal, nada corre bem, ora designa o Sr. Presidente da Câmara de “ranger”, ora ataca o executivo.

Senhores Deputados, quem tem telhados de vidro, não pode atirar pedras, recordam-se em que mandato encerrou a Regency, Mourassos, Lacticínios e Aurélios, e agora preocupam-se com a criação de 80,50 ou 100 postos de trabalho. Pergunto sobre o que pretende o PSD? Que PSD é este? Que política faz? Que pretende para o nosso Concelho?

Senhor Presidente o PS está aqui, para debater projetos, ideias, a bem do futuro do nosso concelho. Não contem com o PS para achincalhar e desacreditar a política.



Assembleia Municipal de Caminha

A **Senhora Segunda Secretária Sónia Lajoso**, saudou todos os presentes e deu início à sua intervenção:

“A programação de Natal que o Município de Caminha preparou para assinalar esta quadra natalícia e atrair visitantes ao nosso concelho, bem como para apoiar o comércio local é diversificada e temos todos de reconhecer que é uma programação forte e de qualidade e já temos a prova disso: este mês o nosso concelho tem tido inúmeros visitantes com destaque para muitos visitantes vindos de Espanha.

Em representação da bancada do partido socialista deixo aqui o meu reconhecimento e a minha homenagem aos comerciantes do concelho de caminha, às associações e as juntas de freguesias do nosso concelho que se associaram à câmara municipal e contribuíram para tornar o nosso concelho e as ruas das duas vilas do concelho cheias de luz e embelezadas nestas festividades!

Dá gosto passear nas nossas ruas e ver o espírito natalício no nosso comércio local. Todas as freguesias do concelho de caminha nestas festividades estão iluminadas e as praças das nossas vilas estão dignamente ornamentadas nesta época festiva.

E porque estamos em Vila Praia de Âncora quero evidenciar a beleza do presépio que está na praça da República.

Pelo que dou os parabéns ao executivo camarário e ao executivo da junta de freguesia de Vila Praia de Âncora que juntos nos presentearam com um magnífico presépio que tem sido uma alegria para as crianças e para todos nós.

A pista de gelo "Âncora On Ice"

Esta é a grande novidade da programação de Natal no Município de Caminha que abriu portas no dia 5 do corrente mês no Parque Dr. Ramos Pereira em Vila Praia de Âncora e vai ficar até ao dia 11 de Janeiro de 2015 e é já um sucesso para o concelho e tem agitado o comércio local.

Diariamente temos centenas de pessoas que se deslocam a Vila Praia de Âncora para desfrutar da pista de gelo natural com 200 m², que conta ainda com a casinha



Assembleia Municipal de Caminha

do Pai Natal e com o Pai Natal e o marco do correio onde as crianças podem deixar mensagens ou cartas ao "Senhor das Barbas".

Foram várias as iniciativas já realizadas no nosso concelho integradas na programação de natal do município: a Feira de Tradições de Natal no Largo Calouste Gulbenkian, em Caminha, o concerto de Bruno Nogueira, o Fitas do Natal, o espetáculo de dança solidário, a cargo da Associação de Dança Adeixa, etc.

Amanhã a Praça Conselheiro Silva Torres, em Caminha, vai servir de cenário ao Feirão de Tradições - Os Sabores do Campo.

Aqui, pode comprar produtos agrícolas frescos e de qualidade produzidos nas terras do concelho

Amanhã e Domingo, visite a Feira de Tradições de Natal na Praça da república, em Vila Praia de Âncora.

Aqui, vai encontrar todo o tipo de artesanato, com destaque para os motivos natalícios, e de produtos tradicionais locais que tão bem caracterizam o concelho.

"AMFF Canta o Natal"

Um dos momentos altos da agenda cultural do nosso concelho nesta quadra natalícia é com a prata da casa: o concerto "AMFF Canta o Natal" que se realiza amanhã no pavilhão municipal em Vila Praia de Âncora, pelas 21h30.

A Academia de Música Fernandes Fão (AMFF) vai juntar em "palco" cerca de 300 músicos e promover um espetáculo único para todos os caminhenses e visitantes.

AMFF canta o Natal é um concerto que a AMFF preparou para brindar os Caminhenses nesta época natalícia.

Em palco estará a "prata da casa" da AMFF: coro, orquestra sinfónica e banda base, ou seja, cerca de 300 pessoas alunos e professores da Academia e algumas pessoas que de algum modo estão ou estiveram ligados à Academia a que se vão juntar duas convidadas especiais: Sara Pereira e Isabel Ramalhosa.

Este concerto insere-se na programação de Natal que o Município preparou para assinalar a data e atrair visitantes ao concelho, bem como para apoiar o comércio local.



Assembleia Municipal de Caminha

PASSEIO DE PAI NATAL EM BICICLETA

No domingo, dia 21, vai decorrer o Passeio de Pai Natal em bicicleta, cujo percurso tem início em Vila Praia de Âncora e termina na Praça Conselheiro Silva Torres em Caminha. Este passeio é aberto à população e não tem limite de idade. Basta envergarmos o fato e pegar na bicicleta. A concentração está marcada para as 10 horas, na Praça da República. Esta iniciativa conta com o apoio da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, da União de Freguesias de Caminha e Vilarelho e da Associação de Triatlo de Caminha.

O Teatro Valadares vai acolher o concerto de Natal pelo Orfeão de Vila Praia de Âncora, no dia 21 de Dezembro às 21h30.

No dia 23 de dezembro, às 21h30, o Orfeão de Vila Praia de Âncora vai promover o concerto de natal, na Igreja Matriz de Vila Praia de Âncora.

PASSAGEM DE ANO Caminha volta a ser o local "Onde o Norte Passa o ano".

A passagem de ano em Caminha é conhecida pelos milhares de pessoas que, todos os anos, se juntam no Terreiro à espera que o sino da Torre do Relógio soe as doze badaladas.

Um espetáculo de fogo-de-artifício, um DJ e um concerto com João Paulo Rodrigues e sua Banda vão marcar a diferença nesta noite que se quer memorável. A seguir a diversão continua nos bares da conhecida Rua Direita.

Aproveitar esta época natalícia para desejar a Vossas Excelências, respetivas Famílias e a todos os Caminhenses, Festas Felizes de Natal e Ano Novo sempre com a esperança em um mundo melhor."

A **Senhora Deputada Lilita Gonçalves** saudou os presentes e iniciou a sua intervenção:

"Em 26 Setembro 2014, foi aprovado por maioria, nesta Assembleia, a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Foram aprovadas também, as isenções propostas pelo executivo da Câmara Municipal.



[Handwritten signature in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

Os presidentes de Junta não foram tidos nem achados pela Câmara de Caminha quando esta decidiu apresentar a proposta de isenção de pagamento de IMI, o Imposto Municipal sobre Imóveis, aos prédios rústicos do concelho. Isto quando a legislação estabelece que constitui receita das freguesias o produto de receita do IMI sobre os prédios rústicos e uma participação no valor de 1% sobre os prédios urbanos.

É lamentável que apesar de previamente debatido em reunião de camara e apesar de alertados para esta ilegalidade, pelos Vereadores da oposição, ainda assim por teimosia, e falta de humildade teimou em submeter uma proposta manifestamente ilegal para apreciação desta Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios.

O Imposto Municipal sobre imóveis que incide sobre o valor patrimonial dos prédios rústicos, conforme determina a nova lei das Finanças Locais, não constitui um imposto próprio do Município.

Muito me congratulo, pela proposta ter obtido os votos contra não só, dos deputados da bancada do PSD, mas também, de alguns Presidentes de Junta, que com coragem e não se inibindo de lutar pelos interesses das Freguesias que representam, mostraram o seu desacordo, recusando-se a votar uma proposta completamente ilegal.

Mas muito lamento que por essa coragem tenham sido confrontados e questionados nas suas assembleias de freguesia sobre o seu sentido de voto!

Que atitude é esta de tentar cercear o direito mais legítimo e democrático que existe de poder votar em liberdade e democracia de acordo com as suas convicções?

Foi esta a liberdade que nos prometeram?



Assembleia Municipal de Caminha

Quem é que efetivamente defendeu os interesses das populações que representam? Quem votou uma proposta ilegal, ingenuamente ou por solidariedade? Ou quem tendo consciência da ilegalidade votou contra?

Conforme afirmámos, e tínhamos razão, como é agora comprovado e esclarecido pela ANAFRE:

A Assembleia Municipal não tinha competência para deliberar sobre isenções totais ou parciais relativamente a impostos que não constituem receita própria do Município.

Ora, perante a situação consumada e sendo certo que a Câmara Municipal não tem legitimidade para "tocar" em receitas que não lhe são próprias e não lhe pertencem;

Muito gostava de ver respondida a pergunta, o que vai fazer V.Exa. com a proposta que foi aprovada por maioria nesta Assembleia e que, é ilegal?

A deliberação existe, deve ser imediatamente impugnada.

V.Ex.^a terá que reconhecer a sua nulidade."

Perguntou ainda, relativamente à programação de Natal. Qual o apoio que a Câmara Municipal de Caminha dá à Academia Fernandes Fão? Temos conhecimento que os professores não recebem os seus vencimentos há 5 meses.

A **Senhora Deputada Paula Aldeia** saudou todos os presentes e disse que antes de dar início à sua intervenção, tinha que se dirigir a alguns pontos focados pelo Senhor Deputado Rui Taxa. Referindo que o Senhor Deputado, afirmou neste órgão que não tem medo da comissão política do Partido Socialista, nem dos Socialistas, o que concordamos em pleno com o Senhor, não deve ter medo, mas deve sim, ter respeito e respeitá-la.

E de seguida deu início à sua intervenção:

"Considerando que a Lei do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis permite associar o referido imposto a políticas municipais, entre as quais se incluem a obrigatoriedade de promoverem a conservação do seu património.



Assembleia Municipal de Caminha

Considerando que são atribuídas aos municípios competências legais para estabelecimento de coeficientes de majoração ou minoração em situações particulares como são por exemplo os casos de prédios rústicos com atividade agrícola ou de ação de limpeza e desmatção, nomeadamente na prevenção contra incêndios.

Considerando que é assim competência dos municípios definir anualmente as taxas do IMI, devendo obedecer aos limites constantes do respetivo Código.

Considerando também a Proposta apresentada pela Câmara Municipal, que manifesta atender ao atual quadro de crise que a todos afeta, designadamente os proprietários e o município, bem como à necessidade imperiosa de acautelar o máximo equilíbrio.

Na passada Assembleia Municipal de 26 de Setembro, foi deliberado por maioria o seguinte:

passo a citar:

"IMI - Que se isentem os prédios rústicos cujos proprietários façam prova de atividade agrícolas, florestal ou de ações de limpeza de desmatção".

Podemos constatar que não é unicamente esta Assembleia Municipal que tem interesse nesse desenvolvimento mas, também, o Estado Português, agora liderado pelo PSD-CDS desde o orçamento de estado para 2013 e posteriores:

"ficam isentos de imposto municipal sobre imóveis os prédios rústicos e urbanos pertencentes a sujeitos passivos cujo rendimento bruto total do agregado familiar, englobado para efeitos de IRS, não seja superior ao dobro do valor do IAS 12.911,97, e cujo valor patrimonial tributário global não exceda 10 vezes o valor anual do IAS. 58.690,80".

O que é certo é que, nem esta Assembleia Municipal, nem o Governo Português pediu, antecipadamente a opinião das Juntas de Freguesia do concelho de Caminha mas, pelo menos, no Município de Caminha, foram votadas e aprovadas pela maioria dos Presidentes da Junta nesta Assembleia. Está de acordo com a Lei n° 75/2013 de 12/09 e, principalmente para o código do IMI no seu artigo 112° n° 5.



Assembleia Municipal de Caminha

Também existe um parecer da CCDRC nº DAS.JAL 31/14 pela Diretora de Apoio Jurídico à Administração Local que diz que é da Câmara e Assembleia Municipal única e exclusivamente de sua competência a alteração aos impostos.

Também muitas Câmaras e Assembleias pelo país fora, deliberaram o mesmo.

Sendo as receitas do IMI dos prédios rústicos destinadas ao financiamento das Juntas de Freguesia, segundo a Lei 73/2013 de 03/9, podemos constatar que as receitas, em média, são de 800,00 euros anuais por freguesia e a isenção poderá atingir entre 10 a 20% da população?. A lei criada pelo PSD/CDS que nos dá competências mas não dá financiamento. Muito obrigado Sr. Presidente da Câmara, o senhor com os atuais acordos de execução põe a funcionar as freguesias deste concelho.

Será por este valor irrisório para as freguesias e os municípios, que vai faltar o financiamento às freguesias?

O IMI rústico é sim, para as freguesias, mas não são as freguesias que podem deliberar sobre a majoração ou minoração das taxas. Podem sim, as Câmaras e Assembleia Municipais deliberar sobre qual a taxa a aplicar ou isenção total ou parcial e tem a obrigação de comunicar às Finanças essa deliberação.

Depois desta introdução e esclarecimento devemos dizer que estas dúvidas que não nossas, foram levantadas pelo PSD Caminha dirigindo uma pergunta à ANAFRE — Associação de freguesias que mereceram resposta direta por e-mail, sem a profundidade técnica e jurídica que uma pergunta-resposta desta natureza exige e sem dar conhecimento aos restantes associados.

Saiu um comunicado nos meios e na comunicação social sobre a "suposta" extraordinária ilegalidade deste executivo, que, assim, retirava os fundos às freguesias dizendo:

"As Juntas de Freguesia já têm sido tão estranguladas financeiramente que mereciam pelo menos, que o eleitoralismo desta proposta fosse colocado de lado e as mesmas fossem respeitadas".

Não estando aqui a representar as Juntas de Freguesia, mas sim representado a freguesia que presido e que, ao longo dos passados 12 anos mereceu pouco



Assembleia Municipal de Caminha

reconhecimento pelas parcas verbas que lhe foram disponibilizadas pelo executivo PSD, muitas vezes passando parte do ano sem a concessão de qualquer "euro" que seja.

Posso dizer que, temos tido em 2014 mais explicação do nosso financiamento, por parte do vereador candidato do PSD, sobre as contas da freguesia, do que em 12 anos passados em que a falta de comunicação imperava. Nota-se que a direção do PSD Caminha mudou radicalmente porque parece querer dar a entender que os Presidente de Junta não percebem nada de contas.

Devemos concluir que o PSD de Caminha pauta-se pela mesma política do PSD nacional que se encontra, sempre, relutante em baixar os impostos, pelo que perderíamos uma boa ocasião de beneficiar os munícipes de Caminha."

O **Senhor Deputado Manuel Falcão** disse que é com grande agrado e satisfação que hoje nos encontramos reunidos em Vila Praia de Âncora, desejou em nome pessoal e em nome dos deputados da bancada do Partido Socialista um Santo Natal e um ano 2015 cheio de saúde e felicidade.

Quanto às intervenções aqui referidas, sobretudo pelo Senhor Deputado Rui Taxa, disse que não estando obcecado por este tipo de intervenções, tornando-se cada vez mais repetitivas e rotineiras, não sendo o conteúdo delas a realidade do nosso concelho.

Mais uma vez pediu ao Senhor Presidente da Câmara que releve este tipo de intervenções (do bota a baixo), continue com o seu trabalho, leve para a frente este Concelho, como o está a fazer, porque os munícipes de Caminha aquando das eleições confiaram neste executivo, e tenho a certeza que para nos próximos três anos o nosso concelho sofrerá uma revolução a nível de desenvolvimento e melhorias.

Disse ao Senhor Presidente da Câmara, que se existem algumas obras que são consideradas importantes para os caminhenses e para o desenvolvimento estratégico do Concelho, uma delas é a Marginal de Caminha, uma vez que esta teve a possibilidade de se candidatar à Polis Litoral Norte a fim de se obter



Assembleia Municipal de Caminha

financiamento. Mas como não houve vontade, nem desejo político de se concretizar essa obra, e como tivemos conhecimento que a Câmara Municipal apresentou uma candidatura destinada à Requalificação da Marginal de Caminha, que consideramos uma obra relevante para o nosso concelho, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara; Qual o estado atual do processo?

Finalmente fez uma proposta à Câmara Municipal, referente à parte nascente da Rua da Corredoura, que com as obras que lá se realizaram de requalificação, retirou o estacionamento, sendo essa uma opção de estratégia, e veio a denotar-se que aqueles comércios que lá existiam viessem a fechar. Solicitou então ao Senhor Presidente e Vereador do Pelouro que ponderassem alguma alteração sobre essa situação, para vir a dar um pouco de dinamismo àquela zona da rua.

O **Senhor Deputado Celestino Ribeiro** fez uma interpelação à mesa, referindo algumas dúvidas sobre a condução dos trabalhos, porque lhe pareceu ouvir que havia uma pessoa inscrita da parte do público no início dos trabalhos.

O **Senhor Presidente da Mesa**, disse que havia uma pessoa inscrita, mas quando foi chamada prescindiu do uso da palavra.

O **Senhor Deputado Rui Taxa** fez uma interpelação à mesa, solicitando um esclarecimento, em como a Deputado Lilita Gonçalves se inscreve depois do Sr.º Deputado Manuel Falcão e este intervém posteriormente à Sr.ª Deputada.

O **Senhor Presidente da Câmara** saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Senhores Presidentes de Junta, os Ilustres Munícipes e a Comunicação Social, de seguida propôs ao Senhor Presidente da Mesa para que se faça em Vila Praia de Âncora esta última sessão do ano na vigência deste executivo da Câmara.

De seguida disse que foram colocadas várias questões ao executivo, entre as quais selecionou as mais relevantes para dar resposta.



A
L.

Assembleia Municipal de Caminha

O Senhor Presidente disse que iria começar por responder sobre a Requalificação da Marginal de Caminha, e disse que durante muitos anos Caminha fez parte de um projeto chamado Polis Litoral Norte, o qual envolve vários concelhos como Viana do Castelo e Esposende. Referiu ainda que ao longo de vários anos foi feito um grande investimento por parte do Estado na requalificação da zona litoral de estes concelhos, em que os municípios tinham que apresentar projetos para que se pode-se fazer os investimentos, e todos os concelhos apresentaram as suas ideias e hoje têm uma marginal que os honra, só o município de Caminha nada fez, desperdiçando esta oportunidade. E o que este executivo fez, foi colocar mãos à obra para arrancar com projetos, para conseguir algum financiamento do que ainda existe disponível, e desse modo conseguiu-se que em janeiro se avançasse com a Requalificação do Apoio à Praia da Gelfa, Duna dos Caldeirões e zona envolvente ao Campo de Futebol do Âncora Praia, seguidamente será intervencionada a zona junto à Praia do Camarido como a zona envolvente ao Campo Morber. Tem-se andado sempre junto do governo em conversações de modo a sensibiliza-los para todos estes problemas, e os resultados estão à vista, como o arranjo da Praia de Moledo.

O Senhor Presidente disse ainda relativamente à Requalificação da Marginal de Caminha, que desaproveitada a oportunidade pelo anterior executivo, tornou-se necessidade absoluta que aquando da chegada de este executivo à Câmara Municipal, se procurasse com urgência um projeto que estivesse preparado para se candidatar, e de facto existia um projeto que tinha sido apresentado a 15 dias das eleições no recém inaugurado Teatro Valadares, mas o qual na verdade não estava em condições de ser candidatado a nada. Tornou-se necessário que fosse trabalhado de modo a ser apresentado para se poder obter uma linha de financiamento, que poderá avançar já no próximo ano.

Relativamente a uma das questões colocadas pelo Senhor Deputado Manuel Amial, o Senhor Presidente disse que este executivo preocupa-se com os indicadores de pobreza e pobreza infantil, e tem sempre agido com as políticas ativas de suporte à emergência social ou de sustentação da própria comunidade.



[Handwritten signature in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

Disse ainda quanto ao Cine Teatro de Vila Praia de Âncora e à Escola de Vilarinho e sobre esta disse que será o quadro mais difícil de recuperação. Mas quanto ao Cine Teatro dos Bombeiros, disse que já estão em mobilização para se pagar todas as dividas que existem, as quais foram criadas por determinadas promessas que foram feitas pelo anterior executivo, e quando se encontrarem regularizadas essas dividas, já teremos acesso aos projetos, e posteriormente se poderá avançar com a obra.

Quanto ao desemprego disse que existem de facto indicadores de criação de novas empresas, que vão colmatar esse desemprego.

O Senhor Presidente disse ainda que existe uma forte união entre o comércio local e as autarquias (Junta de Freguesia e Câmara Municipal), uma vez que tiveram a oportunidade relativamente a este Natal de o preparar com mais de 100 comerciantes e empresários do nosso concelho, os quais reuniram connosco, onde apresentaram soluções e propostas para esta quadra.

Relativamente as estradas que se encontram em mal estado no nosso concelho, disse que se tem vindo a fazer várias intervenções, por várias freguesias como na de Riba de Âncora que era aquela que se encontrava com piores acessos e que hoje já tem outro panorama. Não deixando escamotear outras freguesias como a freguesia de Âncora, onde se está a fazer uma intervenção bastante forte a nível de saneamento e águas pluviais, o que exige algum tempo para a conclusão de todos os trabalhos, mas dado a época de chuvas, torna-se mais difícil a sua conclusão.

O Senhor Presidente disse ainda que existem vários problemas a nível da rede viária do nosso concelho, e tem sensibilizado o governo para algumas situações que se tornam urgentes de resolver, sendo que este vai fazer uma intervenção em um milhão de euros em Caminha, na realização de uma rotunda na zona comercial de Âncora e na requalificação da estrada nacional que liga Caminha a Vilar de Mouros.

O Senhor Presidente disse relativamente à intervenção da Senhora Deputada Lilita Gonçalves, que aquilo que a ANAFRE emitiu foi um parecer, uma vez que esta não



Assembleia Municipal de Caminha

é nenhum tribunal para declarar ilegalidades, informando ainda que tem conhecimento que outras autarquias de vários quadrantes políticos que emitiram pareceres muito similares aquilo que esta autarquia declarou. Acrescentou ainda que este parecer vem a público através de um comunicado do PSD, e perguntou; Se a ANAFRE é instrumentalizada pelo PSD? ou se o PSD é instrumentalizado pela ANAFRE? ou serão a mesma coisa? Torna-se necessário saber quem diz as coisas e saber quem está por detrás de cada uma destas matérias; mas como esse parecer não é de nenhum tribunal, obriga-nos a refletir, e não vejo que haja problemas com esse assunto, até porque o PSD vota sempre contra a descida de impostos no nosso concelho e encontra aqui determinado tipo de resistência, quando em causa estão montantes em parte pouco significativos. Perguntou, se fosse o PSD estivesse no poder e recebesse um parecer destas o que faria? E em resposta disse que iriam até as últimas consequências, ou seja, Tribunal. Este executivo não alimenta esse tipo de birras, que possa vir causar problemas as Juntas de Freguesia ou Câmara Municipal, este executivo vai tomar uma medida que mesmo não concordando com este parecer, vai fazer com que esta decisão não se comunique as Finanças, vai torná-la ineficaz, ou seja, as Juntas de Freguesia vão receber a sua receita no que diz respeito ao IMI Rustico.

O Senhor Presidente disse que agora o PSD se encontra em pânico porque percebeu que as contas da Câmara são tratadas com transparência, e que este executivo não anda a gastar o dinheiro que eles deixaram, porque o que eles deixaram foram nove milhões de euros de dividas a curto prazo; os fundos disponíveis negativos em três milhões e meio em setembro; umas piscinas que custam oitocentos mil euros ano ao Município; uma Câmara com problemas nos recursos humanos porque não cumpriram a Lei do Orçamento de Estado, porque meteram 34 pessoas a 2 meses das eleições, fazendo que a Câmara esteja em risco de ser penalizada em cem mil euros relativamente aquilo que são transferência de Estado; deixaram uma Câmara em plenas dificuldades para poder cumprir com os fornecedores; deixaram dois milhões em contas em que grande parte não pode ser utilizado. Disse ainda que durante demasiado tempo a Câmara



Assembleia Municipal de Caminha

foi governada de forma irresponsável, gastando aquilo que não tinha, e por isso, tentam sempre escapar a esta questão lançando outros ataques, como agora com a realização de esta reunião, a qual foi elogiada praticamente por todos, pelo facto de se realizar aqui em Vila Praia de Âncora, dizendo o PSD que estamos em pânico, que este é o ultimo reduto Socialista de Vila Praia de Âncora. O que lhes digo é que este não é o último reduto Socialista, porque não há lugares, nem redutos de uns ou de outros, o concelho é de todos, esse tempo acabou.

O Senhor Presidente disse que Vila Praia de Âncora reconhece no Partido Socialista uma forma de trabalhar e de cativar, porque o tempo de fechar fábricas acabou, agora vem o tempo de abrir postos de trabalho. E vem agora dizer o PSD que já não está contra o Continente, andam a perguntar pelos postos de trabalho, e o que lhes posso informar é que neste momento já estão contratadas 70 pessoas, este executivo está empenhado em criar cada vez mais condições para que hajam mais postos de trabalho.

Vem ainda dizer o PSD que este executivo arruinou o Verão, nunca houve como neste Verão em Caminha e em Vila Praia de Âncora tanto mediatismo junto da comunicação social e capacidade de atração para se poder atrair aqui pessoas, apesar de estarmos numa situação muito difícil, conseguimos fazer com que as praias estivessem prontas a tempo, e mesmo assim continuam a dizer que nada se fez. São contra o Anselmo Ralfh em Vila Praia de Âncora, são contra a Ana Moura em Caminha, são contra tudo, a favor de nada, ainda não percebemos qual a posição do PSD.

O Senhor Presidente disse que o PSD vem aqui falar sobre a iluminação de Natal, e nunca houve tanta iluminação em Caminha, foram apoiadas as juntas de Freguesia, e perguntou, quando foi que o PSD apoiou a iluminação de Natal fora dos Centos das duas Vilas.

Disse ainda que o PSD quer uma ponte em Caminha, e estiveram lá durante 12 anos e nada fizeram, prometeram a ponte mas nunca a fizeram, e agora dizem que esta é a solução para Caminha, e fazem-no num contexto completamente demolidor, quando o País está a atravessar as dificuldades que todos sabemos; e



Assembleia Municipal de Caminha

perguntou se acham que o governo vai permitir fazer uma ponte que teria de ser feita na saída da A28 a 10Km da ponte de Vila Nova de Cerveira. Acrescentou ainda que o PSD fala assim porque esteve sempre contra o Ferry e durante muito tempo não ligaram, porque queriam acabar com ele e deixaram chegar o canal de navegabilidade ao estado em que se encontra. O Senhor Presidente disse ainda que o PSD quando tomou posse herdou um Ferry que atravessava cerca de 170 mil pessoas por ano e agora atravessam cerca de 40 mil, porque não fizeram o trabalho que deviam fazer, como já referi deixaram de fazer a manutenção do canal de navegação, e agora estamos nós a fazer esse trabalho da melhor forma que podemos, explicando sempre aos munícipes o porquê de não ser feito com maior rapidez, por isso, torna-se necessário dizer que a culpa de isto que está a acontecer é da responsabilidade do PSD.

Relativamente as contratações, cabimentos e procedimentos o Senhor Presidente disse que o PSD ainda não se convenceu que perdeu as eleições, e o que se está a fazer presentemente na Câmara de Caminha é a cumprir a Lei dos Compromissos, das Finanças Locais e as Regras do POCAL.

A **Senhora Deputada Júlia Paula** disse que o Senhor Presidente da Câmara na sua intervenção fez várias afirmações que a deixaram profundamente chocada, uma vez que não deverá ter total conhecimento dos dossiers, pelo que se sente na obrigação de explicar a todos os presentes e a todos aqueles que nos estão a ouvir. E disse que o Senhor Presidente deverá ter mais prudência nas afirmações que proferiu, em relação a dossiers que o Senhor não domina, porque não esteve dentro da sua gestão, como é o caso da Polis Litoral Norte. Disse ainda, que quando o Partido Socialista então era Governo, desafiou os Municípios de Caminha, Viana do Castelo e Esposende para se constituir a Polis Litoral Norte, era então o Gestor da Polis Nacional o Eng.º Pinto Leite, que quis impor aos Municípios que não se fizessem candidaturas, ações de valorização do Litoral que já estavam a decorrer. Caminha não respeitou essa vontade, sendo que Viana do Castelo e Esposende respeitaram uma vez que já possuíam projetos que



Assembleia Municipal de Caminha

apresentaram para uma melhor execução das obras. E Caminha recusou-se porque no âmbito da Polis só estava contemplada a Zona da Praia da Gelfa e o Parque Ramos Pereira, não permitiam a obra da Marginal de Caminha. A cota que tínhamos no âmbito do programa não contemplava a Marginal de Caminha, pelo que nunca concordamos com o Eng.º Pinto Leite em incluir só as duas obras mencionadas. E nesse momento valeu-nos a honestidade do Senhor Ministro do Ambiente de então, porque tinha conhecimento de todo o processo e em uma reunião da Comissão de Coordenação deu-nos a razão, para a que na cota de Caminha incluísse o arranjo da Marginal de Caminha no âmbito o Projeto da Polis Litoral Norte, o que prova que aquilo que o Senhor proferiu aqui é de um profundo desconhecimento e não tem nada a ver com a capacidade financeira, pelo que quem ficou com os louros foi a Parque Expo que ficou de fazer os projetos e não os fez. Disse ainda que tudo isto é muito simples de provar, como ver a autoria dos projetos, sendo que o projeto da Marginal de Caminha, todo ele foi executado de novo e candidatado pela Polis. Disse ainda, que o Senhor Presidente mencionou o Teatro Valadares, o qual foi feito por nós, e aonde foi apresentado o projeto da Marginal para que as pessoas perceberam todas as fases que o Senhor aqui proferiu, o mesmo que o Senhor apregoa como sendo um milagre da sua gestão; o Senhor apenas, o que fez, foi dar sequencia a projetos que vinham detrás.

Dirigiu-se ainda ao Senhor Deputado Rui Lages, no qual tinha muita admiração, e disse-lhe que o Senhor Presidente mencionou que as Câmaras Municipais não eram competentes, nem podiam criar postos de trabalho, e disse que lhe vai entregar o dossier de todos os fax 's seguidos para o Primeiro - Ministro e para todos os Ministros da Tutela de então aquando do encerramento da fábrica da Mourassos e Regency que é da responsabilidade do governo do Partido Socialista que estava então em 2010 em funções.

O **Senhor Presidente da Câmara** em resposta à Senhora Deputada Júlia Paula, disse que ela tem alguma habilidade de retorica para vir aqui dizer em três minutos absolutamente nada, que foi aquilo que Caminha fez no âmbito do programa Polis



Assembleia Municipal de Caminha

Litoral Norte, justificando-se com o Parque Ramos Pereira. E perguntou aonde está o projeto da Marginal de Caminha, porque se não fosse aumentado o tempo de vigência da Polis Litoral Norte a obra da Marginal de Caminha nunca se faria; perguntou ainda, aonde está a obra da Ecovia que vem de Lanhelas até Âncora, a Ecovia que vem de Vilar de Mouros até a Foz do Rio Coura, a discursão do Plano de Pormenor das Camboas, o Campo de Apoio à Gelfa e Camarido, nada foi feito no âmbito do Programa Polis Litoral Norte.

Referiu ainda que tem os e-mails, para que não fechassem as fábricas, na verdade é que durante os últimos anos de mandato do PSD queixamo-nos da destruição de postos de trabalho, hoje, debatemos a criação de postos de trabalho, e esses e-mails que pode mostrar ao Senhor Deputado Rui Lages em defesa da fábrica da Mourassos, podem ser contraditórios com os ofícios que possuo dos administradores da Regency, de nunca terem sido acompanhados por parte do Município de Caminha da situação difícil que viviam.

A **Senhora Deputada Júlia Paula** pediu que ficasse em ata o compromisso de que para a próxima Assembleia Municipal faria chegar todos os documentos escritos de tudo aquilo que tinha referido na sua intervenção, a qual será justificada ponto por ponto.

3.º – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

a) – Apreciação de Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município e a Situação Financeira do Mesmo

A **Senhora Deputada Lilita Gonçalves** disse o seguinte:

“Após análise dos documentos anexos a este ponto da ordem do dia, concluímos que o Município de Caminha se encontra numa situação financeira de extrema e grave debilidade.

Senão vejamos:



[Handwritten signature in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

O Total das disponibilidades em 2/12/2014 é de 868 259,47€;

As Dotações não orçamentais - Cauções dos Municípios e Operações de Tesouraria — 801.740,90€;

Dotações orçamentais - Dinheiro efetivamente disponível do Município - 66.518,57€.

Encargos assumidos e não pagos, ou seja, as faturas já registadas na contabilidade e não pagas 2.467.421,47€.

Estes são os elementos relativos à situação financeira que se conhecem, e com base nos documentos facultados, pois para além de recusar a entrega de documentos essenciais para a nossa apreciação, que é uma competência deste órgão é também apanágio da gestão deste executivo, contratar serviços sem fundos disponíveis, cabimentações, etc, etc, etc, e depois somos confrontados com o aumento da dívida em 2,5 milhões.

Não sei se é mais assustador o sólido buraco financeiro, que neste ano tem construído e a rutura financeira que se avizinha a curto prazo, se a inconsciência, devaneio e até leviandade com que constrói os cenários e ilusões de que:

- Teria poupado a quantia de 1,2 milhões de Euros em despesas correntes;

Teria poupado 1,3 milhões de Euros em bens e serviços;

- Teria poupado 270 mil Euros em bens de capital;

- Teria poupado 2,8 milhões de Euros aquando da aprovação do Orçamento para 2015;

Concluindo e infelizmente a verdade é que:

Verificamos que o Município apresenta mais uma vez, à data de Dezembro de 2014, um saldo negativo de 1.599.162,00€;

Aliás reiteramos que durante todo o ano de 2014 o Município apresentou saldos negativos consecutivos:

- Em Fevereiro SALDO NEGATIVO - 724.364,43€;

- Em Abril SALDO NEGATIVO - 783.381,65€;

- Em Junho SALDO NEGATIVO - 997.699,46€;

- Em Junho SALDO NEGATIVO 1.671.903,54€;



Assembleia Municipal de Caminha

Esta é ao contrário do que diz, e ao fim de um ano, a situação dramática de prejuízos sucessivos que acontece pela primeira vez, e é a própria auditoria contratada por V.Exas., quem chama à atenção no último relatório semestral para um prejuízo de cerca de 390 mil euros, só até Junho e que pelas contas de exploração se verifica que até Outubro o prejuízo já se cifrava em 1, 3 milhões de euros.

E que verificamos agora em Dezembro que se agravou para 1.599.162,00€;

Relembro finalmente que o Senhor herdou uma Câmara com um valor em depósitos bancários de mais de 2 milhões de Euros, confirmados pela auditoria contratada por V.Exa. e que atualmente conforme também V. Exa. diz, apenas tem para gastar 66 mil Euros e uma dívida de 2 milhões e meio.”

O **Senhor Presidente da Câmara**, disse que a análise financeira que consta desta informação é feita a cada momento, porque a cada momento existem ritmos diferentes de entrada (receita) e saída (despesa) de dinheiros.

Disse ainda que as contas deste ano são difíceis de fazer, não pelo facto de existirem 2 milhões de euros em contas da Câmara, até porque o executivo anterior quando tomou posse há 12 anos, com o dinheiro que tinham em contas mesmo pagando todas as dívidas contraídas até à última hora feitas pelo executivo anterior, ainda lhes sobrava dinheiro, ao contrario do que agora tínhamos, uma vez que existiam dívidas a curto prazo de 9 milhões de euros e deixaram 2 milhões de euros em contas da Câmara Municipal que não podiam ser todos utilizados. Mesmo tendo sido aqui dito, que só em 2013 foram pagos 3 milhões de euros e em 2014 4.8 milhões de euros, torna-se muito difícil de explicar toda esta situação. E vem aqui o PSD constantemente falar de existir um saldo negativo, quando deixaram em 2013 um saldo negativo orçamental em cerca de 1 milhão de euros, tenho de mencionar aqui esta forma de fazer política, é para deturpar a forma para que deixemos de explicar às pessoas aquilo que é verdadeiro correto.

Mas o que estamos aqui a debater são as contas, as quais tem uma dificuldade clara na gestão entre a receita e a despesa, porque ao contrário do executivo



Assembleia Municipal de Caminha

anterior nunca foi assumido nenhum compromisso com os fundos disponíveis a negativo.

b) – Aprovação da Ata da Sessão Extraordinária de 30 de maio 2014

Assembleia Municipal submeteu à discussão e votou a proposta, relativa à “**Ata da Sessão Extraordinária de 30 de maio 2014**”, que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 25 votos a favor, 0 votos contra e 10 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

c) – Aprovação da Ata da Sessão ordinária de 27 de junho 2014

Assembleia Municipal submeteu à discussão e votou a proposta, relativa à “**Ata da Sessão ordinária de 27 de junho 2014**”, que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 28 votos a favor,



[Handwritten signature]

Assembleia Municipal de Caminha

0 votos contra e 7 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

d) – Aprovação da Ata da Sessão ordinária de 26 de setembro 2014

Assembleia Municipal submeteu à discussão e votou a proposta, relativa à **“Ata da Sessão ordinária de 26 de setembro 2014”**, que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 30 votos a favor, 0 votos contra e 5 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

e) – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de vinte e nove de novembro de dois mil e catorze, relativa às **“Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.



Assembleia Municipal de Caminha

Assim e porque compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as opções do Plano e a proposta de Orçamento, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, Carlos Castro disse o seguinte:

“Como Presidente de Junta, é com agrado e satisfação que vejo englobadas nas grandes opções do próximo orçamento, todas as reivindicações que foram apresentadas pela minha Freguesia ao executivo da Câmara.

A Reivindicação destas obras, é sem dúvida o apelo a intervenções essenciais para o bem-estar e melhoria de vida dos Ancorenses.

Obras essas que passo a citar:

- Repavimentação de um troço da rua do Outeiro Negro.
- Repavimentação da rua Padre Lima e rua dos Pereiros.
- Repavimentação da rua da Lomba.
- Construção do muro e pavimentação da zona no cruzamento da rua António Ramos com a rua Professora Maria Portela.
- Pavimentação da vala existente na rua de Vilarinho.

Senhor Presidente, os Ancorenses aguardam com muita expectativa que todos estes trabalhos não passem apenas de uma promessa escrita no orçamento para 2015, mas sim, que os mesmos sejam executados o mais rapidamente possível, ou seja no início do próximo ano.

Em abono da justiça e da verdade não posso deixar de referir o quanto a nossa Vila foi requalificada, tornando-a neste momento como uma das mais nobres, com ofertas de equipamentos e espaços de lazer de grande qualidade que sem dúvida atraem cada vez mais visitantes, o que é fundamental para o nosso desenvolvimento.

Nestas intervenções sempre se pugnou para que fossem também requalificadas as infraestruturas. Mas muito há ainda a fazer!



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

Senhor Presidente, como deve compreender é meu dever pugnar pela melhoria de vida dos Ancorenses, por isso, não podia deixar passar esta oportunidade e a sua presença aqui, para relembrar que a freguesia a que presido requer uma atenção especial por parte do Município, não só por como já disse ser uma Vila, mas sim, por ainda existirem muitos problemas a nível das suas infraestruturas e vias rodoviárias. É o caso da Rua 13 de Fevereiro, que tenho de destacar, pois não estando ainda inscrita no PPI, deve no meu entender ser urgentemente incluída e intervencionada, aproveitando eventualmente Fundos Comunitários, no novo quadro, que permitam a sua viabilização.

Permita-me a leitura de uma reclamação que deu entrada na Junta de Freguesia, de um morador da rua 13 de Fevereiro.

O reclamante é o Sr. Domingos Pinto Ribeiro.

“Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, venho por este meio, fazer uma reclamação do estado em que se encontra a rua 13 de Fevereiro, uma das artérias da vila com muito movimento tanto a nível de veículos como de peões. A mesma é um acesso obrigatório para quem desce a rua Celestino Fernandes e se dirige para a praia ou zona do Portinha.

Uma rua, onde não existe um coletor de águas pluviais, e nos dias de chuva a água acumula-se e por vezes chega a entrar nas habitações, assim como o paralelo fica solto e sobreposto, o que leva muitas pessoas a tropeçar e cair, aleijando-se com gravidade, como foi o caso da minha esposa.

Há mais ou menos quinze dias uma senhora caiu e partiu a clavícula, tendo sido operada. A minha esposa no dia 17/11, como referi também caiu e partiu o cotovelo onde também vai ter que ser operada.

Sem mais agradeço o tempo despendido e por favor faça as diligências possíveis para que melhorem as nossas condições de vida nesta rua.

Como deve compreender já temos uma idade avançada e a nossa mobilidade se torna cada vez mais difícil.”

Senhor Presidente Dr. Miguel Alves, tenho a certeza que não vai ficar indiferente a esta reclamação que é uma de muitas que diariamente são efetuadas por



Assembleia Municipal de Caminha

moradores das diversas ruas que se encontram no mesmo estado da rua 13 de Fevereiro.

Tenho a certeza e gostaria de ter o seu compromisso público, particularmente hoje em Vila Praia de Âncora de que numa próxima oportunidade de candidatura, esta e outras ruas serão incluídas e intervencionadas.”

O Senhor Deputado Celestino Ribeiro disse o seguinte:

“Várias considerações nos merece a apreciação das Grandes Opções do Plano e Orçamento que hoje chegam a esta Assembleia. A primeira, desde logo, a da formalidade e cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição. Teima a Câmara Municipal de Caminha, tanto com a liderança do PSD como do Partido Socialista, ignorar a legítima obrigação de apresentar previamente, e de forma integral, estes documentos à oposição. No ano passado, aquando da apresentação prévia das GOP e Orçamento para 2014 tivemos a oportunidade de referir a importância de um maior suporte documental para a apreciação e participação, na altura em que nos estava a ser entregue uma previsão orçamental, sem relatório. Este ano a situação piorou, e nós lá saímos como entramos, sem qualquer suporte, numa quarta-feira à tarde. Não nos foi dado qualquer documento previsional, nem relatório ou enquadramento político do mesmo, sendo-nos afirmado que o plano plurianual e o orçamento estava praticamente fechado, mas que poderíamos sugerir alguma alteração até sexta-feira, ou seja, 48 horas depois. Solicitamos, sem sucesso, os documentos, para sobre eles nos pronunciarmos, não podendo fazer qualquer sugestão sobre o desconhecido. Sabemos e agradecemos que reconheçam em nós a capacidade de fixar em memória tudo o que nos é dito em conversa, mas somos obrigados a admitir que a nossa condição humana nos limita, e os documentos, tal como havíamos requerido, eram fundamentais. Sejamos sinceros, em nosso entender, não cumpriram Vs. Exas. o Estatuto do Direito de Oposição. Apenas nos receberam, confundindo diálogo com conversa, sem sequer revelarem o esforço da dialética política intrínseca à nossa e vossa condição de eleitos. Sabemos que nem sempre outras forças partidárias souberam gerir



Assembleia Municipal de Caminha

informação de trabalho com documentação final, mas isso não desresponsabiliza a Câmara Municipal. Principalmente sob a liderança de quem inscreve no enquadramento estratégico deste documento um eixo de proximidade, participação e novo modelo de governação, elementos que a prática mostra serem de retórica política que se expressa no vazio, na realidade atual e esperada de que este executivo seguirá segundo a sua vontade, porque tal como o anterior se julga detentor de um salvo-conduto passado pelos eleitores. Mas “Olhe que não!” sr. Presidente, “Olhe que não!”.

Passemos então ao documento. É inegável que o cariz político é mais evidente face ao anterior, no entanto em nossa opinião não descola da linguagem de campanha, falhando em substância no que pretende estrategicamente. Não avança porque recorre ao passado, voltando à culpabilização, mesmo que justa, para não casar a vontade com as ações. Por isso se entusiasma na sua primeira prioridade, agarrando-se a um exercício negativo que não o responsabiliza. Mas isso é também revelador de quem teme não ter soluções, e acima de tudo de quem sabe que não irá cumprir com o ideário que motivou a maioria dos caminhenses, dos vales do Coura e do vale do Âncora, a votar em si e na sua equipa. Como pretende Vs. Exa. arrecadar mais receita num cenário de dificuldades impostas pelo Orçamento de Estado, ao que soma as prometidas baixas de impostos municipais (das quais deve excluir as taxas associadas à fatura da água e saneamento, já que ninguém entende essa baixa, havendo na prática um “abuso” nos preços pagos, com escalões que agravam faturas, principalmente quando se acumulam meses)? Pensa realmente que pela via do aumento da despesa de capital irá alavancar receitas por via do incremento da atividade económica no concelho? Olhará apenas para os fundos comunitários como via de entrada de receita? Este é um orçamento que neste capítulo carrega projeções pouco consistentes, em nossa opinião, não negando que seria bom esse sucesso. Mas já em 2013 V. Exa. incluía nas GOP e Orçamento para 2014 “Mais emprego, mais diálogo e melhor futuro”. Roucos de tanta conversa e sem emprego, sabe quantas famílias projetam a saída do concelho? E as que já o fizeram? Parece que os seus cinco eixos não se



Assembleia Municipal de Caminha

estruturam nos seus orçamentos e o PPI. A sua bandeira estruturante é a Biblioteca Municipal que se repete, e que de facto poderá trazer novas dinâmicas culturais enquadradas, motivando algum proveito económico, se devidamente estimulado. Mas passará por aí o crescimento e desenvolvimento do Concelho? Inscreve a importância do espaço público qualificado mas remete para a dependência da revisão do PDM as maiores tomadas de decisão. Voltamos ao mesmo Sr. Presidente. V. Exa. sabe que o seu discurso político não será validado no seu exercício até 2017. E se em 2014 não se mostrou preocupado, agora fá-lo abertamente, obrigando-nos a reconhecer a coragem de o admitir com tanta antecedência. É que na verdade sem este processo resolvido, sem a adequação das suas intenções políticas à realidade territorial do concelho, poucas oportunidades lhe restam para além do diálogo e da consolidação das contas.

No entanto, tal como enviámos via email ao Sr. Vereador Rui Teixeira no passado mês de outubro, apesar de termos considerado que o nosso contributo não seria importante para a vossa decisão, há opções e há decisões a ser tomadas, bastando elencar as prioridades. “Certamente que gostaríamos de um orçamento e PPI capazes de fomentar a estabilidade das famílias no concelho, garantindo oportunidades de emprego, de formação e educação, bem como de apoio em idade avançada. Seria importante fazer dos recursos e da localização um motor de interesse de novos investimentos, o que só será possível com disponibilidades para a implantação de empresas e uma nova política de acessibilidades, ligando e enraizando negócios de interesse vital pela sua identidade local, em particular na pesca e afins. Seria igualmente interessante criar uma estratégia de valorização das atividades desportivas vocacionando-as para um retorno bipartido, económico e de lazer. E no plano cultural abrir oportunidades de exploração de outras valências culturais, disponibilizando espaços municipais e acordando com o movimento associativo a fruição da música, teatro, cinema, dança, pintura, escultura, e outros. A coesão territorial é também de atender, aproximando as gentes dos vales, contrariando políticas de esvaziamento territorial, como acontece no vale do Âncora.”



Assembleia Municipal de Caminha

E isso, só em parte se vê neste documento. Como V. Exa. diz, e bem, não são os cerca de 21 Milhões de euros do orçamento que impedem medir nas GOP e Orçamento as “pistas para o futuro”. Pena é que não se vejam.

Mas abre V. Exas. nova janela, tal como fez no documento anterior, para colocar os eleitores a assumir as responsabilidades que lhe competem a si. E é nessa tentativa que volta ao orçamento participativo, um modelo que como bem sabe nasceu da prática, numa realidade bem distinta da nossa, onde a organização política e administrativa pouco se assemelha à portuguesa. Mas rápidos foram os teóricos que lhe deram fundamento para que se use em política essa arma participativa, em muitos casos, como será seguramente o seu, sem grande expressão orçamental. Mas servirá sempre para dizer que, se não fez o que queria, foi porque respeitou a vontade popular!

Em suma, o documento das GOP e Orçamento para 2015 é verdadeiro, inegavelmente porque assume as limitações do executivo, é vivo, mas de curta duração, e foi apenas vitaminado pelo discurso político que o enquadra.”

O Senhor Deputado Manuel Falcão disse o seguinte:

“É o orçamento que prevê os investimentos apenas com recurso aos fundos públicos, sem necessidade de recurso a negócios que envolvam parcerias com entidades privadas verdadeiramente dramáticas para o Município e para os Municípios, como sucedeu com o contrato para a construção das Piscinas Municipais em Vila Praia de Ancora que a todos nos vão onerar fortemente ao longo de décadas.

É também o orçamento que vai dar mais às nossas freguesias, onde se reforça o envelope financeiro a elas destinado em mais meio milhão de euros.

Freguesias que serão tratadas de forma igual e segundo os mesmos critérios, independentemente da sua localização, importância ou cor política

Freguesias com quem o governo Municipal do Partido Socialista cumpriu neste ano de 2014 com compromissos financeiros contraídos ainda pelo anterior executivo do PSD.



Assembleia Municipal de Caminha

Se analisarmos comparativamente os orçamentos anteriores, constatamos o seguinte:

A) No orçamento de 2013, o último ano de governo Municipal do PSD e também o ano da febre eleitoralista, a dotação total para a despesa prevista cifrou-se nuns surreais 28.737.000,00 €;

B) No orçamento de 2014, o 1º orçamento do governo municipal do Partido Socialista, a dotação total para a despesa prevista cifrou-se em cerca de 23.000.000,00 €

C) Neste orçamento para 2015 a dotação total para a despesa cifra-se em cerca de 21.000.000,00 €

Este decréscimo na dotação total de despesa, consegue-se através de políticas sérias, de rigor e de responsabilidade de quem está consciente de estar a gerir dinheiro que a todos pertence. Assim:

a) Consegue-se uma redução da despesa corrente, não obstante a engorda do quadro de pessoal do Município no ano eleitoral de 2013, com a admissão de 34 novos funcionários, sendo que, em despesas com pessoal o orçamento de 2014 previu mais de 5,5 milhões de euros, prevendo este orçamento de 2015 apenas cerca de 5 milhões de euros, o que redundará numa redução da despesa com pessoal de aproximadamente 10% (menos meio milhão de euros)

b) A dotação orçamental com a aquisição de bens e serviços, onde se incluem matérias tão caras e queridas para os anteriores governos municipais do PSD, como são as das assessorias, publicidade e avenças, experimenta também uma forte redução, do que é exemplo:

* No orçamento de 2013, último ano do mandato do PSD, a dotação orçamental para esta rubrica foi de 12,7 milhões de euros;

* No orçamento de 2014, primeiro orçamento do mandato do PS, a dotação foi de 9,3 milhões de euros, o que significou uma redução desta dotação em cerca de 27%

* No orçamento de 2015 a dotação prevista é de tão só 7,8 milhões de euros, o que significa uma redução de quase 40%



Assembleia Municipal de Caminha

Só a título de exemplo e quanto a esta rubrica orçamental, cita-se a contenção em despesas não produtivas para os Municípes, isto é, que não representam qualquer vantagem direta para os cidadãos, como são as despesas com estudos, pareceres, projetos e consultadoria e as despesas com publicidade.

a) Quanto às primeiras — estudos, pareceres, projectos e consultadoria —, o orçamento de 2013 (último do mandato do PSD), previu uma dotação de 192.500,00 €; o orçamento de 2014 uma dotação de 96.000,00 € (redução de cerca de 50%); este orçamento de 2015 uma dotação de 71.300,00 € (redução de cerca de 63%);

b) Quanto às segundas — despesas com publicidade —, a dotação no orçamento de 2013 (último do PSD) cifrou-se em 261 mil euros; a dotação de 2014 em 117 mil euros (redução de cerca de 55%); a dotação prevista para 2015 em 102 mil euros (redução de mais de 60%)

Mas este orçamento para 2015 tem também boas notícias quanto a investimentos, isto é, aquisição de bens de capital, estes sim, que se projetam numa mais valia para o bem estar dos Municípes.

O orçamento Municipal para 2015 tem um reforço da sua dotação financeira no que ao investimento diz respeito, em mais de 1.000.000 de euros com relação ao orçamento de 2014, tendo como destino uma importante fatia dos seus recursos as políticas de ação social, a educação e a cultura.

E isto, não obstante o forte constrangimento financeiro do Município, decorrente da avultada dívida herdada dos anteriores governos municipais do PSD, muita da qual já amortizada pelo atual executivo e de uma nova leva de obrigações financeiras decorrentes das decisões judiciais proferidas no corrupio de processos em que o Município de Caminha se envolveu, nos anos da governação anterior.

Este é um orçamento adulto, que é social, ambicioso mas também realista. É o orçamento que tem a marca do Partido Socialista e que retira o nosso concelho do imobilismo dos últimos anos, caminho que de resto já se iniciou com passos seguros no ano que agora finda.



Assembleia Municipal de Caminha

Este orçamento tem em si a essência do Partido Socialista, a redução dos impostos — do IMI, da taxa variável do IRS, mas também do preço da fatura da água —, para que os Municípios tenham folga para viverem melhor, para incentivar o consumo e, portanto, as famílias e o crescimento.

Aliás, a redução dos impostos sobre os quais a Câmara Municipal tem competência em termos de fixação das respetivas taxas, situa Caminha à cabeça dos Municípios onde menos impostos se pagam. O que significa também, que no centro deste orçamento e da ação política que o mesmo consagra estão as pessoas, que é outra das marcas do Partido Socialista.

É o orçamento em que a dotação prevista para o investimento aumenta em mais de 1.000.000 de euros, mas em que se consegue conciliar esse aumento do investimento com a redução da despesa, designadamente, em áreas tão caras aos anteriores governos do PSD, quanto eram as das assessorias e da publicidade.

No dia de hoje, discutimos nesta Assembleia a aprovação do orçamento Municipal para 2015.

Na ótica do Partido Socialista, este orçamento garante o crescimento económico do concelho, a afirmação da retoma da energia e da confiança que a nossa terra já teve, quer para os que aqui vivem, quer para os que aqui não residem, mas que começam a encontrar motivos para investir no concelho. É, pois, também um orçamento que aponta para a criação de emprego e riqueza.

De resto, o caminho do sucesso que agora se torna mais visível, já teve início no ano que acaba, com a realização de importantes ações, quer por iniciativa pública, quer por iniciativa privada.

Este orçamento prevê investimentos em áreas concretas e importantes para o concelho. Investimentos que são reivindicados pelos Municípios e que vão beneficiar da sua concretização.

Aposta nos grandes eixos do programa de governo municipal do Partido Socialista:

- CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
- SOLIDARIEDADE, BEM-ESTAR E COESÃO SOCIAL
- ESPAÇO PÚBLICO DE QUALIDADE



Assembleia Municipal de Caminha

- PROXIMIDADE, PARTICIPAÇÃO, NOVO MODELO DE GOVERNAÇÃO
- PRESTÍGIO E PROJEÇÃO

O Partido Socialista oferece estabilidade e certeza, ao propor um orçamento que é para cumprir, ao invés dos orçamentos apresentados pelos anteriores executivos municipais do PSD, que se quedaram sistematicamente e nas suas mais importantes matérias, em meros planos de intenções.

Quanto a esta rubrica, Em 2014 previu-se uma dotação de 4,9 milhões de euros; para 2015 prevê-se uma dotação de 5,6 milhões de euros (um incremento no investimento de cerca de 12,5%).

Este orçamento é igualmente um bom orçamento para as freguesias, que são tratadas com o imenso respeito e importância que lhes é devida, como se pode verificar pela evolução das transferências correntes e de capital previstas nos últimos cinco anos:

- em 2010 ... 281 mil euros
- em 2011 ... 281 mil euros
- em 2012 ... 402 mil euros
- em 2013 ... 433 mil euros
- em 2014 (1º ano de governo municipal do PS) ... 458 mil euros
- em 2015 ... 495 mil euros, o que significa um aumento das transferências correntes e de capital para as freguesias de cerca de 12,5% com relação a 2013 (último ano do mandato do PSD) e cerca de 7% com relação a 2014.

O PS também se regozija pelo reforço das dotações para duas importantes áreas de atuação, como são a cultura/turismo e o Desporto e Lazer:

No que diz respeito à cultura/turismo, a dotação prevista em 2013 foi de 629 mil euros, sendo agora para o ano de 2015 de 739 mil euros (incremento de 15%).

No que concerne ao desporto e lazer, a dotação de 2013 foi de 158 mil euros, sendo agora para o ano de 2015 de 216 mil euros (incremento de 17%).

É assim que o nosso concelho está a andar, voltou a estar na moda, mexe, tem dinâmica, atrai, cativa e envolve. Temos em construção uma nova superfície comercial em Vila Praia de Âncora que vai criar mais de 80 postos de trabalho;



Assembleia Municipal de Caminha

abriu uma nova fábrica de confeções, estão em apreciação diversos projetos de investimento de particulares, sobretudo na área turística, há cerca de duas dezenas de pedidos de licenciamento de equipamentos hoteleiros, há investimentos particulares já em curso que, só na freguesia de Vilar de Mouros totalizam cerca de 6.000.000 de euros.

O concelho vai receber inúmeros eventos, dos quais se destaca um de enorme projeção internacional e à escala planetária, como é o Rally de Portugal, mesmo contra a vontade do governo do País, que retirou aos Municípios do norte os apoios que atribuía aos Municípios do Sul que recebiam esta prova, quando a mesma ali se realizava.

É POR ISSO QUE O NOSSO CONCELHO VOLTOU A RESPIRAR, A ESTAR VIVO E A SER ATRATIVO.

É por isso, que os deputados da Assembleia Municipal de Caminha eleitos pelo Partido Socialista vão votar favoravelmente a proposta de orçamento para 2015.”

O Senhor Deputado Rui Taxa disse o seguinte:

“A proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015 que aqui hoje vamos apreciar e votar é para além do documento mais importante da vida municipal o primeiro documento da exclusiva responsabilidade do atual executivo municipal, cujo mandato se iniciou. Construído, no essencial, em tomo do Programa Eleitoral maioritariamente sufragado pelos Caminhenses em setembro de 2013.

Ao contrário de há um ano, o Executivo conhece agora bem melhor as dificuldades que o município de Caminha tem de vencer, pena é, que não seja com o apelo à participação responsável de todos e de todas as forças políticas, conforme promessa eleitoral.

O mote foi mais emprego, mais diálogo e melhor futuro! Antes de ser eleito até já sabia o número de empregos: 90.



Assembleia Municipal de Caminha

A estratégia V.Exa diz o Senhor que assenta em 5 eixos estratégicos fundidos que correspondem a uma visão de desenvolvimento, modernidade, e coesão do nosso concelho:

- Crescimento e desenvolvimento — a que preço? Beneficiar o comércio local? Qual benefício? A abertura do Continente no Centro de Vila Praia de Ancora? Pagarem os Comerciantes a iluminação de Natal? E o apoio às atividades que potenciam a agricultura, a floresta? E a pesca? E o novo cais para os pescadores? Onde ficam neste orçamento, para além das atividades que já vinham sendo desenvolvidas pelo anterior executivo?

-Solidariedade, bem-estar e coesão social — O que há de novo neste orçamento? Nada! Só projetos de continuidade. A atribuição dos livros e incentivos escolares, já o fazíamos. E o passeio que não sabemos bem se é para alguns idosos ou se para todos? E os incentivos à natalidade? E os incentivos ao ensino Superior? E o plano gerontológico Municipal de que nem sequer se vê qualquer menção no orçamento; E a habitação social que a única sendo executada foi a que deixámos? Ao menos acabem de pintar os prédios do Bairro Social!

- Espaço público qualificado através de uma política cultural — Poderia V. Exa., falar em qualificação porque realmente a maioria da requalificação do Centro Histórico de Caminha: as muralhas, o parque 25 de Abril, o parque do tribunal, o parque Sidónio Pais, a Rua da Corredoura, a Rua Padre Pinheiro, a Rua João de Deus, a Rua 16 de Setembro, a Rua das Flores, o Largo da Feira, e o Largo da Estação, e a maioria do espaço público urbano de Vila Praia de Ancora, já a fez o executivo anterior: O Parque Ramos Pereira, o parque da Lagarteira, a Praça da República, a Rua do Sol Posto, a Cândido dos Reis, a Rua 5 de Outubro, a 31 de Janeiro, a Praia da Gelfa, o Bairro dos Pescadores com a ajuda do governo a área urbana do Portinho, as ecovias da Foz do Minho, de Moledo, de Vila Praia de Ancora; E poderia de facto falar em qualificação, porque até a maioria dos equipamentos Municipais lhe foram deixados ou novos ou requalificados: os Pavilhões Municipais, os quartéis dos Bombeiros, os campos Relvados, as piscinas



Assembleia Municipal de Caminha

municipais, os centros escolares de Dem e Vilar de Mouros, o jardim infantil de Vila Praia de Ancora, o Teatro Valadares,

O Senhor poderia de facto falar em qualificação, porque até eventos de qualidade de referência e de marca para o Concelho de Caminha lhes deixámos: A Feira Medieval, a Festa da Sardinha, Vila Praia em Flor, a Caminhadoce, a Festa da Cerveja, o Triatlo, o Trail da Serra D'Arga, mas a experiencia deste último ano foi a redução destes eventos que contribuíam e muito para o desenvolvimento económico do Concelho, e aquilo a que assistimos em Vila Praia de Ancora, foi um vazio completo de animação junto ao seu comércio local, e em Caminha, assistimos ao entaipar do Centro Histórico, com Ruas cortadas por palcos meses seguidos, e ao desenrolar de eventos isolados sem estratégia, que concorriam com a boa vontade das comissões e das próprias festas concelhias em Caminha e Vila Praia de Âncora.

O que este documento propõe, é mais do mesmo! Ou seja zero! Gastar desmesuradamente com eventos patrocinados e realizados por empresas de fora do Concelho pagos por muitos milhares de euros e depois dizer às nossas freguesias e associações que não têm dinheiro, retirar-lhes o público e ainda justificar de que a culpa é dos "malandros do executivo anterior que até lhes deixaram em bancos e depósitos cerca de dois milhões de euros, e que sempre apoiaram as freguesias, as comissões de festas e as suas associações e eventos promovidos pela nossa "prata da casa"!

Infelizmente este valor que o senhor chama de reforço de 1,6 milhões nada mais é do que a acondicionar os pagamentos ainda deste ano, dos serviços já prestados e que ainda não pagou, É assustador perceber o desequilíbrio financeiro que este eixo representa no orçamento municipal, por não haver uma estratégia! Não há estratégia para o Valadares, não há estratégia para a cultura. Para este executivo poupar é não pagar! E reforço no Orçamento e na cultura é pagar as despesas do ano anterior!

Se estivessem a cumprir a Lei dos Compromissos, a atividade cultural dos meses de Julho e Agosto teria de ter sido paga, respetivamente em Outubro e Novembro.



Assembleia Municipal de Caminha

Em Dezembro, portanto no mês de realização desta Assembleia todos os eventos realizados nesses meses teriam de ter sido pagos, e o que verificamos é que só no mês de Novembro é que o Senhor abriu o concurso para contratar o Anselmo Ralph, que já cantou no dia 9 de Agosto e que afinal e como dizíamos custou com IVA 53.750 euros (18.450 euros à Ritmos; 22,700 à Porção de Ideias 12.616.11 para palcos, vedação, gerador e Segurança).

Aliás estes espetáculos na totalidade custaram ao Município a módica quantia de 100 mil euros

Lamentamos profundamente que se gaste em espetáculos e neste orçamento haja um corte de cerca de 40 mil euros na educação!

- Solidariedade bem-estar e coesão social, - Sobre este capítulo salientamos a revisão do PDM que afinal continua a não "sair", pelo menos do papel, porque ainda não assistimos a qualquer iniciativa de esclarecimento ou discussão quer com as juntas, quer com as populações. Também não se percebe deste Orçamento que afinal ainda não é este ano que é participativo, como foi prometido em campanha eleitoral, quais os resultados práticos das famosas reuniões descentralizadas. A verdade é que tristemente e lamentavelmente para espetáculos, shows e programas de televisão há dinheiro, mas para a reparação de Caminhos, aquisição de mobiliário urbano e limpeza de bermas e valetas para todo o território, com a estreita colaboração com as Juntas de Freguesia, para além de serem confrontadas com a atribuição e recebimento de menos 126 mil euros em relação a 2014.

Vai acontecer precisamente o mesmo que na cultura: Aquilo que o Senhor Presidente chama de reforço mais não é do que acomodar os pagamento que no ano transato deveriam ter sido já efetuados, sem o mínimo de sensibilidade pelas suas dificuldades, pois se já tiveram muitas em pagar as despesas e os vencimentos dos funcionários, agora com menos 126 mil euros , significa que 2015 a situação será ser bem pior.

- Prestigio e projeção do Concelho de Caminha — comunicação certa e assertiva junto dos órgãos de comunicação social. Ora aqui está sem dúvida a imagem de



Assembleia Municipal de Caminha

marca deste executivo! Pena é que custe aos cofres do Município o contrato de Assessoria 150 mil euros e seja cortado às freguesias o mesmo valor. Ora aqui está um eixo que V.Exa., exerce com mestria e competência e temos a certeza que o continuará a fazer porque como bem diz o "povo" que o elegeu o Senhor fala muito bem!

Vamos ver quando é que V. Exa., passa das palavras aos atos, porque por exemplo em relação à necessidade de estancar a emigração, não refere quais as medidas. Deve-se inspirar-se nos seus mentores: Usa lindas palavras mas não te comprometas com nada. Ganhas e depois não fazes e dizes que a culpa é dos outros!

Este é o seu, vosso modelo de governação!

Refere V.Exa que este documento tem intenção de ser um cunho mais marcado sobre as soluções para os problemas e desajustes políticos e orçamentais criados por decisões do passado, sendo a primeira prioridade desta proposta até ao término do mandato, enfrentar e resolver o desequilíbrio das contas Municipais.

Até nos confunde! De acordo com o que vai habituando, é precisamente o contrário, contratar sem contratar, ou seja, contratar sem disponibilidade financeira, sem cabimento, sem contrato, sem fatura, passado alguns meses eis que aparecem os contratos publicados, e depois volvidos cerca de 140 dias quiçá o pagamento.

Se isso é resolver o desequilíbrio, o que será o equilíbrio na perspetiva de V.Exa?

A isto sim, chama-se ocultação de dados!

Não podemos deixar de relembrar que em 30 junho de 2014, a equipa de auditoria que audita as vossas contas, chega à conclusão que havia já um prejuízo acumulado de cerca de 400 mil euros!

Estes valores só são dados a conhecer aos senhores vereadores na reunião de 19 de Novembro de 2014....quase cinco meses depois!

V.Exa era conhecedor da situação de prejuízo acumulado e como tem sido hábito, lança uma atoarda de que o município tinha poupado no primeiro semestre cerca



Assembleia Municipal de Caminha

de 1,2 milhões de euros só não diz em quê? Porque não pode. Porque não poupou!

Faz um golpe de teatro combinado entre atores, e exhibe um documento construído com base nos elementos que V. Exas forneceram, empolando a dívida de curto prazo, com o lançamento da dívida das piscinas que é da Caminhaqui como dívida de curto prazo!

Na verdade, quando o senhor presidente vem dizer que conseguiu um milagre, estava a faltar à verdade, não havia milagre, havia sim 4 rubricas significativas de despesas que, muito provavelmente, não tinham as faturas lançadas, como é o caso dos lixos, da água, do saneamento e das rendas das piscinas!

Sem pagamentos não há despesa e assim é fácil falar na redução!

Assustador é perceber que mesmo omitindo e não lançando as despesas, o executivo socialista tem um prejuízo acumulado agora até Dezembro de cerca de 1 milhão e meio de euros!

Nas obras públicas do município, neste documento apenas constam as joias herdadas do executivo anterior, como é o caso da Biblioteca e do mosteiro de S. João d'Arga e das ecovias, no resto nada de novo!

No caso da abertura do canal do ferry navegamos entre o show off e o deixa andar e nada nos diz que a travessia do ferry é uma urgência para este executivo, que até se esquece dos malefícios que está a causar ao nosso comércio!

E também no orçamento não existem quaisquer verbas para a zona industrial de Vilar de Mouros...., nem sequer para a incubadora de empresas que está no projeto do tec-caminha, nada de empregos para Caminha para além do continente que vai destruir outros tantos!

E a passagem desnivelada para a Freguesia de Âncora, em 2015 não vai ser uma realidade, conforme prometido!

E a Polis?

E o novo mercado para Caminha?

E o projeto da passagem inferior da travessa do teatro em VPA? E a Escola de Vilarinho?



Assembleia Municipal de Caminha

E o Centro Coordenador de Transportes de Vilarelho? E para o Festival de Vilar de Mouros.....com apenas 16.000€. Será outro ano zero?

E para a Quinta da Barrosa, cujo projeto deu entrada do IGESPAR apresentado pelo anterior executivo e as alterações aprovadas de desistência de construção do Bairro Social?

Este é afinal o Orçamento dos três "D": Demagógico porque constrói cenários Deturpador da Realidade e sobretudo um Orçamento que infelizmente DESVALORIZA O CONCELHO DE CAMINHA!"

O **Senhor Presidente da Câmara** disse que o orçamento que aqui aprovamos em cada ano é um roteiro daquilo que o executivo em funções entende fazer, perante o programa eleitoral que apresenta ao seu eleitorado. Este é um orçamento mais político do que aquele que foi apresentado a esta Assembleia em 2013 para vigorar em 2014, uma vez que é um documento trabalhado com tempo, e com uma análise clara e profunda daquilo que é a situação da Câmara. Mesmo tendo sido superadas algumas dificuldades que se prendem com o facto da dívida herdada, e recorde que tínhamos uma dívida global superior a 17 milhões de euros, e somos por isso o Município do Alto Minho com a dívida mais alta por habitante, uma dívida a curto prazo de 9 milhões de euros, fundos disponíveis negativos de 3.5 milhões de euros, o que obrigou a um esforço do Município durante o ano 2014. Ultrapassado esse esforço apresentamos neste orçamento um trabalho continuado, e as intervenções que aqui hoje foram apresentadas sobretudo do PSD são de desistência. De desistência, porque desistem de debater as políticas apresentadas neste orçamento; sendo assim votem a favor deste orçamento.

O Senhor Presidente disse que existe uma perspetiva diferente daquela que o PSD entende para Caminha e para o País, porque enquanto o PSD entende esmagar as famílias e as empresas, aumentando os impostos, o executivo entende de maneira diferente, uma vez que vamos continuar a fazer um esforço baixando por exemplo o IMI duas vezes no mesmo ano, libertando dinheiro para as famílias; baixando o preço da água, porque só não entende essa baixa quem não olha para aquilo que



Assembleia Municipal de Caminha

foram os pressupostos aprovados em reunião de Câmara referente aos resíduos sólidos; baixamos a ligação das habitações à rede pública de saneamento.

O Senhor Presidente disse que neste orçamento a despesa corrente desce mais relativamente a 2013, e porquê? Porque se as famílias e as empresas fazem um esforço em aguentar esta crise que atravessamos, a Câmara tem o dever de liberta-las ao máximo através da descida de impostos; Baixamos a despesa em contrapartida do aumento de investimento, uma vez que aumentamos o investimento em cerca de 1 milhão de euros em este orçamento. Este é o nosso orçamento, é fazer aquilo que é o nosso compromisso, mais emprego, mais dialogo, mais futuro. Porquê?

Mais emprego porque libertamos as empresas para poderem investir, e as pessoas poderem investir na economia. E só assim, os resultados começam a aparecer, através dos postos de trabalho criados na superfície comercial estabelecida em Vila Praia de Âncora; nos postos de trabalho criados através da fábrica de confeções na Gelfa; nos postos de trabalho que vão ser criados com duas unidades hoteleiras em Vilar de Mouros; nos postos de trabalho que vão ser criados a partir de janeiro, com a instalação de uma fábrica de confeções que vai ocupar 370 metros quadrados do espaço que hoje é conhecido como TEC CAMINHA.

Assim, o emprego aparece porque existe dinamismo, dialogo com as empresas onde se criam condições necessárias para que o nosso concelho ande para a frente. Todos nós sabemos desde o primeiro dia que em Caminha respira-se um ar de liberdade, porque todos podem opinar de modo diferente do Presidente da Câmara, não são perseguidos, nem afastados, porque há um ano e meio não era assim. Fazemos reuniões descentralizadas por todas as freguesias para que as pessoas nos possam avaliar pelas respostas dadas, transmitimos estas sessões das Assembleias Municipais online, para que todas as pessoas assistam, criamos o Provedor do Município, contra a vontade de muita gente, onde já existem dezenas de processos abertos com soluções encontradas depois da interpelação do Provedor, recebemos semanalmente dezenas de pessoas na Câmara Municipal.



Assembleia Municipal de Caminha

Hoje as portas estão abertas a todos, não estão apenas abertas para amigos ou enteados.

O Senhor Presidente referiu que este é um orçamento que está consolidado no aumento de investimento na linha dos 21 milhões de euros, incrementa 4% daquilo que era pensado no ano anterior. Baixando as despesas com pessoal; baixando as despesas com a aquisição de bens e serviços, nos estudos e pareceres, na publicidade de modo a reconduzir as poupanças para aquilo que realmente interessa. E como exemplo, hoje temos cerca de 100 mil euros para toda a comunicação social, no passado e bastante recente em 2013 entregou-se mais de 100 mil euros apenas a um órgão de comunicação social, hoje com esse montante fazemos toda a divulgação em todos os órgãos de comunicação social de todo o país.

O Senhor Presidente disse ainda relativamente à Lei dos Compromissos, que esta é uma nota que gostava de sublinhar, porque se cumpre a Lei e faz-se de um modo inteligente, uma vez que agora não pagamos ao mesmo tempo a todos os fornecedores; agora todos os fornecedores até 500 euros são pagos no mês da faturação, até aos 1000 euros são pagos nos 30 dias após a faturação, porque para nós é mais importante um fornecedor do concelho a quem devemos 800 euros do que um fornecedor de fora a quem devemos 80 mil euros. Quero dizer com isto, que a lei diz, que podemos pagar a 90 dias após o vencimento da fatura, e como a uns pagamos no dia imediatamente e subsequente à fatura, e a outros a 90 dias, isto é política, é política social.

O Senhor Presidente refere que este é um orçamento que sobe no investimento em cerca de 1 milhão de euros, que sobe nas transferências para as Juntas de Freguesia (no que dizem respeito aos Acordos de Execução), nas transferências de capital em cerca de 7%, aposta na cultura, no desporto, no reforço da Ação Social e Educação, transfere para as Associações sem fins lucrativos mais de 20% do que no ano anterior; trata-se de orçamento que cumpre com aquilo que é dever da autarquia, pagar as sentenças de tribunal que nos condenam a mobilizar um milhão de euros em processos perdidos.



Assembleia Municipal de Caminha

Refere que este não vai ser um ano fácil, porque para além da receita e da despesa que o Município tem, teremos de encontrar uma solução para pagar o empréstimo que vamos contrair, se esta Assembleia o permitir.

Este é um orçamento pensado para resistir a dias difíceis a que a nossa economia vive, que o nosso concelho vive e sobretudo que as nossas famílias e empresas vivem.

Este é um orçamento forte e sobretudo verdadeiro que hoje apresentamos a esta Assembleia.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 24 votos a favor, 9 votos contra e 2 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Deputado Rui Taxa** apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“Votamos contra porque:

1. Este orçamento reconhece que afinal a dívida da piscina estava mal contabilizada só com o com o objetivo político de denegrir a gestão PSD. 2. Porque a provar que estava errado e que empolaram a dívida com esse propósito, está a nossa participação no Fundo de Apoio Municipal, que vai ajudar e contribuir para os Municípios verdadeiramente endividados. 3. Porque lançou como dívida de curto prazo uma dívida que a ser lançada nas contas do município seria com dívida de longo prazo e, agora neste orçamento, reconhece que não sabe fazer contas, ou seja inscreve as rendas em despesa corrente, no valor de 800 mil euros €, como efetivamente deve ser e o PSD sempre defendeu.



Assembleia Municipal de Caminha

4. Porque em 2015 constrói nova mentira: Diz que poupou. Mas não poupou, deixou de pagar. Com isto estrangulou ainda mais empresas e pessoas a quem deve, impedindo-as de crescer, contribuindo ainda mais para a depauperação económica do tecido empresarial local, ao contrário do que prometeu. A prová-lo estão: prazos de pagamento e o documento da DGAL que o atesta. Passou de um PMP de 98 dias para 139, isto em Junho de 2014.

5. Votamos contra porque é um orçamento que não inova:

Que pelo segundo ano consecutivo se limita a dar continuidade a obras, projetos e candidaturas do PSD, como são o caso da Biblioteca, do Mosteiro de S. João D'Arga, da ecovia de Lanhelas, etc.

O executivo do PS para os dois primeiros anos não conseguiu ter um projeto seu....é um vazio de ideias.

6. Votamos contra porque é um orçamento que não investe;

Porque é mais um ano zero, porque o executivo socialista não conseguiu executar ou sequer propor um único projeto seu!

7. Votamos contra porque este orçamento é um vazio de ideias que aniquila o concelho desvalorizando o financiamento das freguesias e favorecendo a desigualdade no desenvolvimento local.

8. Porque não tem política nem estratégia para a cultura, desporto e educação. Os acontecimentos são avulsos, favorecem empresas de fora do Concelho e são pagos no ano seguinte;

9. Votamos contra porque em novembro abriu concurso para contratar Anselmo Rafh que já cantou em 9 de agosto e que afinal, como dizíamos, custou na totalidade com IVA 53.750€.

10. Votamos contra porque este é o orçamento do marasmo, do atraso, da paralisia, da falta de identidade:

-Este orçamento não tem uma ideia luminosa para o concelho...

-Este orçamento paralisa Caminha...os idosos, as crianças, o comércio tradicional, os empresários, os pobres, as empresas, o turismo, o desporto, a cultura.



[Handwritten signature]

Assembleia Municipal de Caminha

-Votamos contra porque este orçamento não é nem de Caminha, nem para Caminha, representa um ano de trabalho a preparar a sua carreira política. - -
Votamos contra porque o Senhor nada mais fez senão tratar daquilo que faz bem! Tratar de eleições que lhe interessam, autárquicas, concelhia do PS, primárias e agora as legislativas do seu camarada Costa.
-Votamos contra porque este orçamento representa um ano de nada cuja política só o beneficia a si próprio.”

f) – Mapa de pessoal para 2015

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de três de dezembro de dois mil e catorze, relativa à “**Mapa de pessoal para 2015**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea o) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais, **propõe-se** a aprovação do Mapa de Pessoal para 2015.

O **Senhor Deputado Rui Taxa** disse o seguinte:

“Esta Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 29 de junho aprovou a nova Orgânica dos Serviços Municipais.

Da respetiva deliberação que aprovou a nova Orgânica dos Serviços Municipais constava que o Executivo Socialista procederá à sua implementação e afetação dos recursos humanos, nos 90 dias seguintes.

Efetivamente, o Sr. Presidente da Câmara “cumpre” com os 90 dias e implementa a dita nova Orgânica através do seu Despacho no 11/2014 datado de 24 de setembro de 2014, mas fá-lo sem nexos, pois redundou numa verdadeira trapalhada, para “inglês ver!”, e que nunca se efetivou no plano prático.



Assembleia Municipal de Caminha

E, assim, foi forçado/obrigado a refazer a "trapalhada" e produzir novo Despacho No 14/2014 datado de 27 de novembro de 2014 (dois meses depois) revogando o anterior despacho. O certo é que de concreto e efetivo mais uma vez nada aconteceu! Tudo ou quase tudo continua ao sabor de alguns e algumas iluminadas - pois para si gestão de recursos humanos deve ser sinónimo de "barafunda" e "guerra".

Na sequência do seu Despacho no 11/2014 de 24 de setembro de 2014 profere novos Despachos e faz "cair" todos os cargos dirigentes, a exemplo do que já tinha feito com o chefe da equipa multidisciplinar, algures em fevereiro do ano em curso. E, simultaneamente nomeia dois chefes de divisão, em regime de substituição (Divisão de Finanças e Administração e a Divisão Ambiente Economia e Serviços) e deixa sem dirigentes a Divisão de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto, Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras e Edifícios, e também não faz qualquer nomeação em regime de substituição para a Unidade Orgânica de 3.º grau. Melhor, nesta última até nomeou, unilateralmente e sem ouvir como já é seu hábito e foi recusada.

Chamar a tudo isto visão estratégica e gestão de recursos humanos é a todos os títulos incompreensível e censurável! Mais, quando, a julgar pelo que se vai vendo e ouvindo os ex-dirigentes não eram de "deitar fora", mas ao jeito do marketing político socialista assentava como uma luva "amesquinhar, denegrir e deitar abaixo" aqueles e aquelas excelentes profissionais que só tinham o para vós o grave defeito de serem da de confiança do anterior executivo. Ora, o que acontece e como aliás não podia deixar de ser, são efetivamente e sempre colaboradores de qualidade, de acordo com o que sempre se ouviu da voz dos Municípes e se vai ouvindo de muito boa gente das suas hostes.

Afinal percebemos quem persegue, quem despreza, quem encosta e até percebemos que há uma grande vontade de queimar.....até porque a alegada unidade de queimados continua intocada e exatamente na mesma como estava!

Senhor Presidente,

Mal é dizer uma coisa e fazer outra!



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

Mal é não ter aproveitado o capital humano e o conhecimento dos ex-dirigentes e até denegrirem o seu estatuto profissional e, depois, exhibi-los nas últimas reuniões de câmara, como troféus, não sei para provar o quê, e ainda tecer considerações elogiosas e enaltecer a competência e capacidade de trabalho precisamente de um dos "eliminados".

Obviamente, quando se fazem julgamentos precipitados de pessoas e se anda ao sabor do "julgamento público" só dá trapalhada e provoca descontentamento e desmotivação nos trabalhadores e excelentes profissionais. Mas os outros é que perseguiam!

Estamos certos, que o Sr. Presidente se precipitou e de que maneira! Seria justo "dar a mão à palmatória" e reconhecê-lo!

Mas a tudo isto se acrescenta!

O Sr. Presidente autorizou que dois dos chefes de divisão frequentassem o curso de dirigentes (Curso de Gestão Pública na Administração Local que decorreu em Guimarães), e muito bem! E, depois desaproveita (deite para o lixo) o capital de conhecimento adquirido. Pois, esses mesmos dirigentes, segundo apurámos concluíram aquele curso de longa duração, com altíssimas notas: 16 e 17 valores.

Palavras para quê Senhor Presidente!

Estranho, Sr. Presidente é apregoar ter "dirigentes e chefias" consentâneas com as suas linhas políticas e na hora de "mostrarem algo" ou mesmo "assumirem os trabalhos", esquecê-los, ignorá-los e desprezá-los, conforme podemos constatar em inúmeras propostas originárias de simples trabalhadores e coordenadores técnicos.

Estranha forma de delegar e responsabilizar!

Estranha forma de cumprir as promessas de que iria contar e trabalhar com todos os trabalhadores!

Estranha forma de Liberdade e Transparência, ainda acusando os outros de perseguição!

Já agora, Senhor Presidente,



Assembleia Municipal de Caminha

Os efeitos práticos do seu último Despacho e sublinha-se Despacho No 14/2014 datado de 27 de novembro de 2014, também segundo julgamos saber, não passou do papel e para tal responda por favor às questões que se seguem e impõem:

Do que está à espera? Ou melhor de que tem medo? Das suas repercussões? (parece-nos que na nova afetação não esqueceu ninguém! Diga-se, em abono da verdade, que podem estar descansados....)

E para quando a sua efetiva implementação?

Quando prevê nomear, em regime de substituição, os dirigentes em falta?

- Divisão de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto,
- Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras e Edifícios, (ambas Unidades Orgânicas de 2.º grau)
- Unidade Municipal de Serviços Integrados da Presidência (esta Unidade Orgânica de 3.º grau)

Sugere-se também que seja alterado e atualizado o site do Município pois o que lá se visualiza é o Organograma Geral 2013.

EM SINTESE:

Reina a trapalhada e a bagunça quando toca, conforme determina a alínea a) no 2 do artigo 350 da Lei no 75/2013 de 12 de setembro e reproduz-se: "a) Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais" do qual é o máximo responsável, nos termos da lei e da distribuição de pelouros aprovada pelo Órgão Executivo.

Chamamos ainda à atenção de que este documento que vamos votar mantém a discrepância no tocante ao capítulo de Postos de Trabalho vagos ou ocupados, mas como V. Exas. não se cansam de cometer erros atrás de erros e depois não se inibem de apelidar os outros de incompetentes, vamos abster-nos na votação deste documento da vossa única e exclusiva responsabilidade e competência."

O **Senhor Presidente da Câmara** disse que a intervenção do Senhor Deputado Rui Taxa é de facto extraordinária, mas que não tem nada a ver com aquilo que está no ponto da ordem que trabalhos que viemos aqui hoje debater. Estamos a



Assembleia Municipal de Caminha

falar de um mapa de pessoal, e esperava que o Senhor Deputado viesse aqui dizer que este é um mapa que espelha o esforço da Câmara Municipal em reduzir o número de efetivos para que desta vez possamos cumprir com aquilo que a Lei determina que é a redução em 2% no número de pessoal relativamente ao início do ano, que é precisamente o contrario daquilo que fizeram em 2013, aumentando o quadro de pessoal com mais 34 funcionários, todos eles perto das eleições, durante os meses de julho e agosto, colocando a Câmara Municipal em risco de perder de receber 100 mil euros do orçamento de estado. Diz o Senhor Deputado do PSD, que não nomeamos ninguém não temos chefes de divisão, que andamos a perseguir pessoas, que a unidade de queimados se mantém, quando eles diziam que não existia; quero aqui dizer que a nossa política de perseguição dos responsáveis técnicos do anterior executivo é de tal modo que uma das pessoas responsáveis pela área do ambiente foi promovida a chefe de divisão, que o Diretor de Departamento foi convidado para ficar a frente da Unidade Municipal, unidade que trabalha diretamente com o Presidente, o qual rejeitou, promovi a ex-secretaria da Senhora Presidente para chefe de secção, ora então, vejam lá a perseguição que agora se faz na Câmara de Caminha.

O Senhor Presidente disse que existe sim, uma nova orgânica, e quem decide quando são nomeados sou eu. E por isso eu tenho o meu tempo, e certamente que não são os tempos do PSD. Referiu ainda para perguntarem a cada um dos chefes de divisão que o deixaram de ser, se foram perseguidos ou amesquinados; questionem-lhes se não estão envolvidos em grandes projetos de envolvimento com cada um dos vereadores e se não tem mesmo mais responsabilidade técnica do que tinham anteriormente. Perguntem se andamos atras de pessoas, andamos sim, é a resolver muitos problemas criados pelo anterior executivo às pessoas, porque não imaginam a quantidade de pessoas que me procuraram após as eleições a chorar e a pedirem para não as mandar para o canil, e eu disse a cada uma dessas pessoas que contava com elas, com a sua lealdade e devo dizer que até ao ultimo minuto confio inteiramente em cada um dos funcionários da Câmara, porque é com eles que trabalho, e se há uma tentativa de amesquinamento dos



Assembleia Municipal de Caminha

funcionários, não passa por mim, nem nunca passará, e não posso admitir que através de estes ataques ao Presidente da Câmara e ao Executivo que se ataque a competência e capacidade de cada um dos funcionários.

Hoje em Caminha e na Câmara de Caminha respira-se liberdade.

A **Senhora Deputada Júlia Paula** disse que já não é a primeira nem a segunda vez que neste órgão e mesmo em outros órgãos, em que não estou presente, que o Senhor Presidente fala em perseguição, insinuando que o executivo anterior presidido por mim perseguia pessoas. Quando em 2002 assumi funções tinham acabado de ser admitidos 30 funcionários e eu não despedi ninguém. Em 12 anos de gestão foram instaurados cerca de quinze inquéritos ou processos na sua maioria resultantes de denúncias, em que se tinha de dar cumprimento às normas legais onde resultaram dois processos em repreensão escrita, um em suspensão, um em despedimento e os restantes onze em arquivamento. Em 12 anos de gestão foram concebidos e atribuídos subsídios de turno, promovi a abertura de diversos concursos internos e requalificações profissionais para muitos funcionários, concebi a opção gestionária que contemplou cento e dezasseis trabalhadores do Município sendo a sua maioria assistentes administrativos e operacionais.

A Senhora Deputada disse que na altura que alegadamente eu perseguia as pessoas o Senhor Presidente andaria por Lisboa ou Guimarães, onde só no ano passado em Lisboa foram instaurados 8 processos, e mesmo ainda há pouco tempo o Tribunal de Relação de Guimarães mandou integrar um funcionário que tinha sido despedido pela Câmara Municipal de Guimarães, mas aqui o Senhor nunca defendeu nenhum perseguido, só se o fez no anonimato.

Terminou a dizer que o Senhor Presidente não volte a fazer este tipo de insinuações sobre perseguições, porque com o devido respeito, a mim o Senhor não me dá lições de democracia.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.



Assembleia Municipal de Caminha

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 25 votos a favor, 0 votos contra, 10 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

g) – Lançamento de uma Derrama relativa aos Lucros Tributáveis de 2014

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de três de dezembro de dois mil e catorze, relativa à **“Lançamento de uma Derrama relativa aos Lucros Tributáveis de 2014”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea d) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, autorizar o lançamento de Derramas, **propõe-se** o lançamento de derrama de 1,5% e isenção da mesma para:

- 1) Empresas que tenham criado postos de trabalho;
- 2) Novas empresas com sede em Caminha e criadas no Município;
- 3) Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 60.000,00€.

O **Senhor Deputado Rui Taxa** disse o seguinte:

“-Considerando que o atual executivo prometeu em campanha eleitoral apoiar o empreendedorismo e o tecido empresarial do concelho;

- Considerando ainda que quer em campanha, quer por diversas vezes neste órgão o Senhor Presidente, não teve qualquer prurido em faltar à verdade e acusar



Assembleia Municipal de Caminha

sistematicamente o anterior executivo do PSD pelo encerramento das empresas Regency e Mourassos, quando tal afirmação é falsa!

- Quando essas falências, ocorreram em 2009 e 2010, em plena governação socialista liderada pelo Eng. José Sócrates;
- Que não obstante o esforço da Câmara Municipal não foi sensível aos diversos e insistentes apelos junto das diversas tutelas;
- Considerando, que a proposta feita pelos senhores vereadores do PSD de conceder a isenção de Derrama às empresas instaladas ou que instalem a sua sede social no concelho de Caminha, para além de justa, constituiria um contributo importante para dinamizar fortalecer e alavancar o tecido empresarial, como sector indispensável ao desenvolvimento sustentável do Concelho, e que a mesma foi recusada e chumbada pelo atual executivo camarário;
- Face ao que prometeu, ao que promete e ao que faz resulta completamente incoerente e inaceitável a apresentação desta proposta, uma vez que:
- Esse apoio seria absolutamente fundamental para o desenvolvimento de ações que estimulem a nossa economia e combatam o desemprego;"

O Senhor Deputado Pedro Ramalhosa disse o seguinte:

"Mais uma vez me encontro perante este distinguido órgão a intervir sobre o assunto da Derrama.

Tal como no passado explicando que a Derrama não é um imposto social nem de crescimento, mas sim apenas mais um imposto sobre empresas que tenham um alto nível de Lucro económico anual.

Mas qual a minha surpresa este ano, com esta proposta por parte da câmara, de colocação da taxa de Derrama no nosso concelho no máximo, que são 1,5%.

Surpresa esta que me leva a, congratular o executivo camarário e dar os meus parabéns pelo conseguido.

Explico:

Como disse não se trata de um imposto social nem de crescimento, mas este executivo mesmo assim, conseguiu transforma-lo nisso mesmo:



Assembleia Municipal de Caminha

Como se é mais um imposto???? Perguntarão vocês.

Muito simples através das 3 possíveis isenções, sendo elas:

A empresas com lucro inferior a 60000€.

À criação de postos de trabalho

E à implantação de novas empresas.

Perguntarão os senhores porque é que são então medidas sociais e de crescimento.

Ora, se pequenas e médias empresas não serão oneradas pela derrama pelo seu baixo lucro, isto é uma medida social.

E através da implantação de novas empresas e de isenção àquelas que pretendam promover o seu próprio desenvolvimento através da criação de postos de trabalho, é uma medida para o crescimento.

Por isso é de louvar o esforço de, sem comprometer o encaixa financeiro no que se refere à Derrama, conseguem ainda, transformar o imposto de Derrama num chamariz ao crescimento do tecido empresarial concelhio.

Aproveito ainda para terminar, e para informar os mais céticos ao assunto, que a empresa responsável pelo futuro "Continente Bom Dia" também no futuro pagará derrama no nosso concelho, isto porque a lei sobre Derrama prevê que, as empresas participarão com parte equivalente aos ordenados pagos em cada concelho, do seu lucro global sobre a taxa de Derrama estipulada pelos concelhos onde se encontrem em atividade."

O **Senhor Deputado Manuel Amial** disse que no seu ponto de vista, para que houvesse uma maior equidade fiscal, quando se fala em isenção para empresas que tenham criado postos de trabalho, deveria ser para aquelas empresas que criam postos de trabalho. Disse ainda que o valor dos 60 mil euros é baixo, deveria ser de pelo menos até aos 100 mil euros uma vez que há pequenas empresas que precisam de este apoio.



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da Câmara** disse que mais uma vez perante a intervenção do PSD, tem que prestar alguns esclarecimentos e disse que, no momento em que todos pedimos um esforço às famílias, do Concelho de Caminha em particular e mesmo o PSD enquanto governo pede um esforço a todas as pessoas através das alterações no IRS, ao aumento da taxa do IVA, é justo que possamos pedir às empresas que tem condições para contribuírem. E o que se fez, foi retirar desta Derrama as empresas que criam um posto de trabalho, sendo que a ideia do Deputado Manuel Amial é interessante, e que deveria ser ponderada para o futuro. O Senhor Presidente disse ainda, que foram retiradas desta taxa as empresas que veem a se estabelecer aqui no Concelho de Caminha, como aquelas em que o volume de negócios é inferior a 60 mil euros, numa análise feita no âmbito do nosso enquadramento do Alto Minho e da ponderação que temos em relação a outros Municípios.

Acrescentou ainda que foram retiradas deste esforço as pequenas empresas do Concelho, como as empresas a retalho, os pequenos comércios (lojas e supermercados), fazendo que aquelas empresas em que o volume de negócios é superior, que contribuam para a nossa economia.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 25 votos a favor, 10 votos contra, 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Deputado Rui Taxa**, fez a seguinte declaração de voto:



Assembleia Municipal de Caminha

“Os deputados da bancada do PSD vão votar contra esta proposta porque não podem, de forma alguma, ser a favor de uma regressão que o município faz em relação ao apoio ao empreendedorismo e ao tecido empresarial do nosso concelho.

Neste momento as empresas atravessam uma situação difícil. O Município deveria estar sensível às suas dificuldades.

-Deveria cumprir o que prometeu em campanha eleitoral;

-Deveria ser no mínimo coerente com os "ataques políticos" que faz, mesmo que infundados;

-Deveria dar continuidade às políticas para o setor empresarial do executivo do PSD e continuar a não cobrar derrama a qualquer das empresas do concelho de Caminha.”

h) – Participação Variável no IRS Relativa aos Rendimentos do Ano de 2014

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de três de dezembro de dois mil e catorze, relativa à **“Participação Variável no IRS Relativa aos Rendimentos do Ano de 2014”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município, **propõe-se** se fixe em 1,5% a participação variável no IRS.

O **Senhor Deputado Rui Taxa** disse o seguinte:

“À semelhança do que os Senhores vereadores do PSD já afirmaram aquando da realização da Reunião de Câmara, este benefício dado às famílias, já era atribuído pelo anterior executivo do PSD que prescindia da verba de 200 mil euros em prol das famílias do nosso Concelho.



Assembleia Municipal de Caminha

Esclareça-se que esta não é uma receita Municipal e portanto significa dispor do recebimento de uma verba de impostos (IRS) recebida pelo Estado em prol dos nossos residentes/contribuintes.

Na altura a oposição socialista mostrava-se incomodada com tanta propaganda e divulgação por prescindirmos de uma verba significativa de 200 mil euros.

Agora que V. Exas são poder, prescindiram o ano passado de 100 mil euros, mas fizeram o maior alarido! Este ano prescindem de 50 mil euros e alarido fazem!

Não há dúvida que a vossa especialidade é "comunicar" e nada fazer pelo menos de melhor, pois contas são contas e a matemática é imutável: 200 mil euros continua a ser uma quantia maior que 100 e que 50 mil euros e portanto o benefício que o PSD deu às famílias do Concelho de Caminha foi um esforço financeiro e um apoio superior ao que V. Exas tanto apregoam dar!

Lamentamos mais uma vez que não tenham tido a mesma atitude de apoio e solidariedade para com as nossas empresas isentando-as do pagamento da Derrama e por isso votámos contra.

Mas neste ponto e embora seja proposto um apoio inferior não interferiremos com uma decisão que é um ato de gestão da vossa exclusiva responsabilidade, inclusive política, e por isso a bancada do PSD irá abster-se."

O Senhor Deputado Celestino Ribeiro disse o seguinte:

"A possibilidade de participação no IRS das famílias até 5% prevista nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 25 da lei 75/2013 de 12 de setembro mais não é uma forma de desresponsabilizar o Estado Português das suas obrigações, criando desigualdades entre cidadãos, deixando-os à mercê da capacidade de propaganda dos executivos camarários, mesmo sem uma expressão significativa sobre as famílias de mais baixos rendimentos. Na verdade, a fixação em 1,5% da participação variável no IRS encerra duas questões fundamentais. A primeira, relacionada com a identidade ideológico-política, que coloca invariavelmente PS, PSD e CDS-PP no mesmo lado na criação de uma sociedade assente em desigualdades sociais, bastando para o efeito ver como cidadãos de concelhos



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

diferentes terão, por esta via, reembolsos de IRS diferentes. A segunda cria uma dissonância entre a vontade assumida por este executivo em estabilizar as finanças locais e a dispensa em arrecadar receita. Sobre este último ponto a própria ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses já se pronunciou por diversas vezes, responsabilizando o próprio Governo pela sua incapacidade em transferir verbas suficientes para os municípios e ainda os subjugar à ação de campanha em pleno exercício, asfixiando-os ainda mais em termos financeiros. Mas é a primeira que merece efetivamente o nosso desacordo, já que este executivo se outorga de capacidade criativa suficiente para criar receita fora do espectro dos impostos aplicados ao cidadão.

As desigualdades e a desresponsabilização do Estado só de alimentam concordando com ações como esta. Ciente das dificuldades dos Portugueses, o Governo insta as autarquias a usarem a coragem que lhes falta para, no quadro de todo o agravamento fiscal a que nos tem sujeitado, assumirem os municípios o ónus de pedir mais sacrifícios aos seus munícipes para cobrirem as verbas que o Estado não quer transferir. Submeter-se a esta ousadia é concordar com uma ideologia política assente no Estado ausente, e é igualmente colocar-se ao nível de quem vê nos municípios agentes menores da Administração Territorial de Portugal. Por estas razões votaremos contra a proposta.”

O **Senhor Presidente da Câmara** disse que ficou surpreendido pela intervenção da CDU ao defender a taxa máxima de imposto, sobre os cidadãos do concelho de Caminha, na aplicação da taxa variável do IRS.

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Rui Taxa, disse que esta é uma receita municipal, a taxa variável do IRS, ao contrário daquilo que foi dito pelo Senhor Deputado. Elogiou-o pela forma como apresenta as contas porque, até acaba por baralhar quem as está a ouvir, ao defender que o anterior executivo, devolvia às pessoas 200 mil euros e que este executivo no ano passado apenas devolveu mais 100 mil euros e que este ano mais 50 mil euros e que isso é menor que o esforço, é não ter evidencia que estamos a falar da soma destes valores.



Assembleia Municipal de Caminha

O Senhor Presidente disse que o executivo aquilo que está a apresentar à comunidade do concelho de Caminha, é devolver 400 mil euros às pessoas. São menos 400 mil euros que deixam de ser arrecadados de acordo com as contas efetuadas sobre o IRS 2014. E para se ter uma ideia é previsível que a receita total de IRS que cabe nestes 5% no Concelho de Caminha, agora em 2015 ande na ordem dos 642 mil euros, e nós estamos a falar em devolver 400 mil euros, e receber 250 mil euros, esta é uma política de ajuda às famílias e não é menor a diferença entre aquilo que era aplicado no anterior executivo e o que hoje é aplicado.

O Senhor Presidente disse que, o anterior executivo com a taxa variável de IRS que aplicava colocava Caminha no lote dos segundos Concelhos com a taxa mais elevada, esta medida coloca Caminha no lote dos segundos Concelhos com a taxa mais reduzida, e isto faz toda a diferença.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 24 votos a favor, 2 votos contra, 9 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

i)- Contração de um Empréstimo a Curto Prazo até ao montante de Um Milhão de Euros

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de três de dezembro de dois mil e catorze, relativa à **“Contração de um Empréstimo a Curto Prazo até ao montante de Um Milhão**



Assembleia Municipal de Caminha

de Euros”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea f) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, autorizar a contratação de empréstimos, **propõe-se** a contração de um empréstimo a curto prazo até ao montante de um milhão de euros.

A Senhora Deputada Lilita Gonçalves disse o seguinte:

“É pedido à esta Assembleia Municipal autorização à contração de empréstimos de curto prazo, até ao montante de um milhão de Euros, junto da Banca, no sentido de apoiar e normalizar a disponibilidade da tesouraria.

Em conformidade, a Câmara Municipal deliberou aprovar a sua contração, a liquidar até ao final do ano 2015. Na informação interna, datada de 27/11/2014, submetida a reunião de Câmara, consta que em 19/11/2014 foram abertas as propostas, propondo a adjudicação à Caixa Geral de Depósitos, sendo a proposta mais favorável, com spread 1,42%.

O pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.

Esta proposta não é possível ser apreciada com a legalidade requerida porque aos membros da Assembleia, conforme confere a lei, não foi disponibilizado o de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.

Mapa esse de necessária dilucidação e indispensável à boa análise sobre a sustentação legal ou não da proposta em apreço.

O montante dos empréstimos a curto prazo não pode exceder, em algum momento do ano [no caso, 2014] 10% da soma do montante das receitas identificadas no art.39.º, n.º 1, da Lei das Finanças Locais;

Qual o motivo? Esquecimento? Desconhecimento? Ou, propositadamente?



Assembleia Municipal de Caminha

O mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, não é o mapa de limite da dívida total (que acompanha esta proposta), mas, por este mapa até podemos perceber que o Município tem uma capacidade de endividamento de 18.537.300,00€ - 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores (2011,2012,2013).

Afinal, ao contrário do que V. Exa., apregoa a situação financeira herdada era boa e permite a contração deste empréstimo.

Ora, os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.

Salienta-se que, sempre que se verifique que a dívida não seja totalmente amortizada no ano económico em que ocorre a contração do empréstimo, integrando o exercício orçamental seguinte, a mesma considera-se como dívida fundada, estando o respetivo contrato de empréstimo sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.

A proposta não é esclarecedora quanto ao fim a que se destina, fazer face a problemas de tesouraria, ou, pagar as indemnizações dos processos de tribunal.

Se é para pagamento das indemnizações dos processos de tribunal, como pensa V.Exa. regularizar 2,5 milhões de euros de dívidas assumidas e não pagas?

Não vale a pena responder outra vez que é a poupar, porque já todos percebemos que a sua poupança é omitir faturação e dilatar pagamentos e prazos de pagamento, contrariando todas as normas legais!"

O Senhor Deputado Rui Lages disse o seguinte:

"Debatemos neste ponto, a Contratação um Empréstimo a Curto Prazo até ao montante de um milhão de euros.

Para quê este empréstimo? E o porquê deste empréstimo agora? Muitas perguntas nos poderíamos colocar relativamente a este assunto mas, para debatermos tal empréstimo urge ir ao centro da questão:

PROCESSOS JUDICIAIS PERDIDOS



Assembleia Municipal de Caminha

Todos nós sabemos a forma bélico-judicial com que o anterior executivo, liderado pelo PSD, gostava de resolver as suas quezílias. Ora se seguia a via judicial, ora a via judicial se seguia, ora era o Município Autor nos processos, ora era Réu devido às decisões ilegais que tomava contra trabalhadores, vereadores, munícipes e investidores. Assim era o dia-a-dia do PSD...

O certo é que o Município foi derrotado em todos eles. O certo é que os tribunais condenaram sempre a Câmara. O certo é que os argumentos da Câmara nunca convenceram os juízes.

O certo é que tudo isto é muito estranho, muito mau e muito original, no pior sentido da palavra.

O certo é que a fatura destas trapalhadas judiciais teria de surgir um dia. E esse dia chegou!

Falemos pormenorizadamente acerca destes processos judiciais. Dos processos que são públicos e do conhecimento de todos os Senhores Deputados.

1.º - Processo do Dr. Dionísio Marques:

Processo n2 14/06.7TBCM.N.G1 — Condenou o Supremo Tribunal de Justiça a Câmara Municipal nos seguintes termos:

a) A repor e a restituir ao Dr.º Dionísio Marques, o local arrendado no exato estado de manutenção e com a compartimentação existente aquando da celebração do contrato;

b) A pagar-lhe a título de indemnização a quantia mensal de 2.396,04€ desde setembro de 2005 até ao momento em que a ordenada restituição se mostre feita;

c) A pagar juros de mora, à taxa de 4% ou outra que venha a ser estabelecida por lei, sobre tal quantia mensal;

d) A pagar juros compulsórios, à taxa de 4%, a partir do trânsito em julgado do acórdão proferido, sobre as quantias indemnizatórias que estiverem em dívida;

Caros munícipes, estamos a falar em mais de 400 mil euros. Só em custas judiciais foram pagos mais de 2.600€ e a quantia que saiu dos cofres da Câmara com honorários de advogados é uma incógnita, ainda. A sentença transitou em julgado, isto é, tornou-se eficaz no final de 2012 e o executivo PSD na fez. Quer dizer, uma



Assembleia Municipal de Caminha

coisa fez: acumulou mais dívida e não acatou a ordem judicial, incorrendo num crime de desobediência. E se o executivo atual não cumprir esta ordem, também ele poderá ser criminalmente punido por não acatamento da ordem judicial.

2.º - Processo do Eng.º Bento Chão

O anterior executivo afastou ilegalmente o então vice-presidente da Câmara Municipal, o Eng.º Bento Chão. Assim, a Câmara Municipal foi condenada a pagar, fruto desta ilegalidade, cerca de 100 mil euros ao Sr. Eng.º. A Câmara foi condenada a pagar uma indemnização, a repor vencimentos e descontos para a segurança social, tal como teria acontecido se o mandato do então vereador tivesse chegado ao fim.

Todos sabemos que o mesmo Eng.º Bento Chão tem um segundo processo contra a Câmara em fase final, porque foi impedido, ilegalmente, de votar o Plano e o Orçamento, com o argumento — pasmem-se — de que não gostava da presidente! Não sei se os senhores deputados se recordam, mas até o semanário Expresso noticiou o escândalo, com o título: "Em Caminha só vota quem gosta da presidente"!

A conta de mais esta barbaridade política deve estar a chegar.

3.º - Processo Teresa Amorim

O anterior executivo despediu, ilegalmente, aquela que foi a secretária da então presidente da Câmara durante quase dois mandatos, durante quase oito anos.

Despedimento ilegal e que contou com os votos contra, na altura, de todos os vereadores do PS. O tribunal condenou a Câmara a pagar à funcionária cerca de 60 mil euros.

Foi uma verdadeira novela de ilegalidades e derrotas consecutivas em Tribunal. Com a Câmara sempre a pagar: custas, honorários de advogados, mas também o ordenado da funcionária — todos os meses durante os quase quatro anos em que esteve ausente do serviço, ora porque estava despedida ora porque não tinha condições para trabalhar.

Também terão de ser pagos juros.

4.º - Processo Quinta da Barrosa



Assembleia Municipal de Caminha

Como o PSD tanto gosta de propalar, este foi um processo político iniciado durante um Executivo do Partido Socialista. É verdade. Não foi possível resolvê-lo em tempo útil, porque a Câmara Municipal foi sensível aos argumentos da população de Vila Praia de Âncora, que rejeitou a construção de habitação social naquele espaço.

O PSD teve mais 12 anos, DOZE LONGOS ANOS, para resolver a questão com os proprietários da Quinta. Não o fez.

Em final de mandato aprovou uma indemnização ou a entrega de dois apartamentos. Mas não pagou, nem adquiriu qualquer apartamento. Ficou a dívida. Ficou também um Município amarrado a uma situação financeira penosa, ilegal e violadora da Lei dos Compromissos. Recordo que a gestão do PSD teve fundos disponíveis negativos a partir do mês de julho de 2013.

Mas o mesmo PSD enterrou a cabeça na areia e seguiu em frente: no período de três meses foram assumidos novos compromissos no valor total de 3.879.716 €.

O PSD deixou um passivo de mais de 35,5 milhões de euros e dívidas de curto prazo de cerca de 9 milhões de euros.

Uma loucura, uma calamidade financeira.

A situação da Quinta da Barrosa ficou, como que empurrada para a frente com a barriga (como diz o povo) e temos de a resolver agora.

5.º - Processo do Externato Santa Rita

O Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga condenou o Município de Caminha no pagamento de todos os prejuízos causados pela decisão ilegal da então presidente. A Câmara Municipal terá de pagar uma indemnização pelos prejuízos que vierem a liquidar-se em execução de sentença, isto é, ainda não foram fixados os valores, mas poderá facilmente ascender o milhão de euros, ou até mais, devido aos factos que foram dados como provados.

Essa conta também vai chegar.

6.º - Processo Coto da Pena



Assembleia Municipal de Caminha

Este processo remonta a 2003, no primeiro mandato do executivo PSD. Em causa estava um loteamento junto à Estação Arqueológica de Vilarelho que a Câmara de Caminha licenciou.

O executivo PSD, no início de 2006, interpôs uma ação administrativa no Supremo Tribunal Administrativo contra o Conselho de Ministros e o IPPAR, onde se pedia a "nulidade do ato administrativo de classificação da estação arqueológica do Alto do Coto da Pena", assim como de todos os atos "dele derivados". Pois bem, mais uma vez a Câmara perdeu e agora é instada a pagar ao promotor do terreno fruto dos consecutivos atos ilegais da autarquia.

A Câmara ignorou um parecer da Procuradoria-Geral da República, publicado em Diário da República em 2 de Maio de 2005, que apontava para a possível prática de crime, mercê do "licenciamento ilegal", repito "licenciamento ilegal". Estávamos em 2005. Dizia a PGR que a Câmara poderia incorrer na prática de crime de dano qualificado e aconselhava a comunicação do caso ao Ministério Público.

Mas a Procuradoria também avisava: "A Câmara é responsável pelo ilegal licenciamento e por todos os prejuízos causados ao património cultural português e ao próprio particular, que eventualmente esteja de boa-fé".

O PSD arrastou o processo pelos tribunais durante dez anos, dez anos meus senhores. Falta saber quanto é que isto já custou e quanto vai ainda custar.

Caras e Caros Munícipes,

O PSD em reunião de Câmara votou contra este Empréstimo. O que significa que, mais uma vez, tenta fugir das suas responsabilidades políticas. Eu digo que isto é cobardia política.

A gestão do PSD, durante 12 anos, acumulou quezílias, litigâncias estéreis. Praticou uma gestão inescrupulosa em matéria de Justiça, pôs os cofres da Câmara ao serviço de "ajustes de contas" nos tribunais.

A gestão do PSD, durante 12 anos, perseguiu amigos e colaboradores diretos, negou direitos a empreiteiros, defendeu outros à exaustão. Agiu sempre mal. E não sou eu que o digo. São as sucessivas sentenças condenatórias da Câmara. São as derrotas, as muitas e sucessivas derrotas judiciais.



Assembleia Municipal de Caminha

É legítimo perguntar se esta gestão não prefigura, ela própria, a prática de crime?

O Partido Socialista lamenta a situação em que o PSD, enquanto executivo, colocou a autarquia de Caminha. O dinheiro perdido em Tribunais é dinheiro de que os munícipes não vão beneficiar, que não vai ser investido no desenvolvimento do concelho e na criação de riqueza.

Senhor presidente, aproveito a oportunidade para o questionar se porventura existem mais processos judiciais pendentes e que desconheçamos? ?

O PS reconhece o esforço financeiro que o executivo terá de fazer para no curto prazo de um ano pagar este mesmo empréstimo, mas estamos cientes que a gestão rigorosa com que têm pautado o vosso mandato será questão suficiente para o Partido Socialista dar o seu apoio e aprovar o presente Empréstimo, pelo que iremos votar favoravelmente a proposta em apreço.”

O Senhor Deputado Celestino Ribeiro disse o seguinte:

“A contração de empréstimos sempre mereceram por parte da CDU reservas várias, desde a necessidade imediata dos mesmos, à capacidade de pagamento, sendo elemento presente na memória de muitos dos presentes que uma das típicas respostas dadas no passado, sempre que questionávamos qualquer empréstimo era a que o município de Caminha se encontrava muito abaixo do seu limite de endividamento. Passados estes anos mantemos as mesmas preocupações às que acresce o motivo sobre o qual incide esta proposta. Objetivamente afirma que a necessidade de “até um milhão de euros” serão necessários para o pagamento de indemnizações resultantes de sentenças de tribunal. É que numa primeira leitura da ordem de trabalhos ainda se pensaria que seria necessária disponibilidade de tesouraria para fazer frente aos atrasos previstos nas transferências do Estado. Mas se tal fosse verdade este argumento estaria expresso claramente na proposta, o que não acontece. Assim impõe-se uma justificação pública sobre os atos praticados em nome do município que justificam pesada fatura de todos os munícipes. Ou, se tal não corresponde à verdade factual, e se se está perante uma necessidade que vai para além do que a



Assembleia Municipal de Caminha

proposta assume, seja aqui claramente esclarecido, porque seguramente a CDU irá requerer, ao longo do ano 2015, através da Mesa da Assembleia Municipal, e cumprindo o dever fiscalizador da Assembleia Municipal, todos os elementos relativos ao pagamento das previstas indemnizações.

Igualmente, e assumindo como certo o objeto da proposta, deve também a Câmara Municipal aferir se o resultado punitivo sobre o município de Caminha se deveu a um exercício deliberado de má gestão, por irrefletidas consequências da sua ação, ou se se sustentou em justas reivindicações, necessariamente esgrimidas em Tribunal.

Para nós, e seguramente para a população do concelho de Caminha, dos Vales do Coura-Minho e do Vale do Âncora, ficará este empréstimo, se aprovado exclusivamente com os argumentos da proposta, associado a uma das imagens mais negativas do exercício público, em resultando de uma legítima eleição.

Aguardamos as explicações do executivo para a pronúncia do nosso voto, sendo certos que não estaremos associados a empréstimos baseados em propostas que não correspondam integralmente à realidade argumentada, como, por contrário, registaremos como lesivo do município um exercício que obriga os munícipes a mais este esforço.”

A **Senhora Deputada Júlia Paula** agradeceu ao Senhor Deputado Rui Lages a intervenção que acabou de fazer, porque em termos pessoais foi esclarecedora uma vez que já sabia que tinha uma denuncia anonima na judicaria, e o Senhor Deputado fez aqui o exercício perfeito para perceber a quem esta denuncia esta colada, mais valia terem a coragem de a subscrever e não virem aqui chamar cobardes aos outros.

A Senhora Deputada disse ainda que o Partido Socialista não foi original, porque com uma pequena consulta que se fez na comunicação social, verificou-se que o Senhor Presidente nem original foi em termos políticos, e citou como exemplos:

- **Município de Santarém é réu em mais de 100 processos, do PSD:**



[Handwritten signature in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

- Nestes processos são pedidas indemnizações de centenas de milhões de euros, segundo informação da Divisão Jurídica;

- **Câmara Municipal de Setúbal, da CDU:**

- O valor dos processos judiciais intentados contra a Câmara de Setúbal em 2011 ascendeu a 191.000 euros, em 2012 foi de 724.000 mil euros em 2013 de 10, 6 milhões de euros e só em Janeiro de 2014 o valor já vai em 717.000 euros;

- **Câmara de Gondomar, Independente:**

- Aprovou esta quarta-feira o relatório de contas relativo à gestão de 2013 que regista um saldo....que entretanto foi praticamente consumido por várias decisões judiciais, anunciou fonte autárquica.....os processos judiciais pendentes poderão vir a condicionar futuras execuções orçamentais.

- **Câmara de Braga do Partido Socialista:**

- Auditoria à anterior gestão municipal revela acréscimo de dívida superior a 100 milhões;

A tudo isto acresce o facto de a Autarquia estar envolvida num conjunto significativo de processos judiciais em curso, na esmagadora maioria dos casos com sentenças em tribunal desfavoráveis à Câmara Municipal, num valor que pode ser superior a 100 milhões de euros.

A Senhora Deputada referiu que como disse o deputado da CDU, o Partido Socialista deveria vir aqui esclarecer quais as verdadeiras razões de contrair este empréstimo a Curto Prazo, e não queira levar-nos a vir para este órgão discutir indemnizações e pessoas, porque a maior parte dos processos que mencionou tem responsabilidade as pessoas nos atos que praticaram.

Disse ainda que, quando iniciaram funções, não herdaram 100 milhões de euros mas cerca de 1 milhão e 400 mil euros e também dívidas e processos; As dívidas que lhe deixamos tinha 98 dias de prazo médio de pagamento conforme demonstra o documento oficial da DGAL, se o Município estivesse a cumprir a lei dos compromissos forçosamente e ao fim de um ano já teria de estar a pagar as suas faturas e as despesas que o seu executivo já fez! Não vale a pena vir dizer que está a pagar o atrasado que herdou.



Assembleia Municipal de Caminha

A Senhora Deputada disse em relação às avenças e contratos que, o Senhor Presidente em menos um ano contratou duas acessórias, sendo uma delas Jurídica, onde refere que tem ausência de recursos próprios custa ao Município 33 mil euros em apenas 8 meses, outra em Marketing e Comunicação gasta 55 mil euros que refere novamente como argumento a ausência de recursos, e que eu saiba o Município de Caminha tinha um excelente Gabinete Jurídico e de Comunicação, acrescentado outras acessórias, o Senhor Presidente gasta em apenas um ano 100 mil euros, valor bastante significativo para o Município e para quem diz que não tem dinheiro.

É Falso!

Que a Câmara estivesse em má situação financeira, senão no contexto atual nenhum Banco, nem ninguém lhe emprestaria dinheiro, e houve pelo menos 5 propostas.

É Falso!

Que a câmara estava endividada, senão não seria V. Exa., a ter de contribuir para os Municípios endividados;

Deixámos muito dinheiro (cerca de dois milhões de euros), conforme refere a sua própria auditoria, para lhe dar uma situação tão confortável que agora lhe permitiu a contração deste empréstimo!

Este executivo está a usar para cálculo dos fundos disponíveis 100% da receita, quando por terem ultrapassado os prazos médios de pagamento só poderia utilizar 75%.

É ridículo, Senhor Deputado;

Dizer que a câmara tem uma dívida de 37 milhões quando o orçamento da câmara é de 21 milhões., porque nenhuma instituição nem DGAL nem Tribunal de Contas lhe poderia permitir um disparate desses. V.Exas multiplicam as dividas que iremos pagar daqui a 23 anos e transformam isso numa atoarda e numa afirmação de milhões de divida que não tem absolutamente sentido.

E para terminar a Senhora Deputada referiu, para terem cuidado com as afirmações e insinuações, porque os privados que construíram as Piscinas



Assembleia Municipal de Caminha

Municipais de Vila Praia de Âncora, são exatamente os mesmos que estão a construir o Continente, isto por causa de uma insinuação que aqui foi dita.

Disse ainda ao Senhor Deputado Rui Lages que a empresa de Lacticínios Âncora encerrou em 2000 quando o PSD ainda não era executivo na Câmara Municipal.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** em defesa da honra, disse que os termos utilizados pelo Senhor Deputado Rui Lages ao dizer que se trata de uma cobardia política, uma vez que votamos contra. Mas nós votaríamos a favor se ficasse em deliberação de que este empréstimo seria exclusivamente para pagar processos judiciais, e isso foi deixado claro em reunião de Câmara.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** em defesa da honra, perguntou ao Senhor Deputado Rui Lages quais são os agentes políticos, se não são seres humanos, e devo-lhe dizer que eu sou um ser humano e sou deputado, e o Senhor quer queira ou não, chamou-me “cobarde” e isso é grave.

O **Senhor Vereador Rui Lages** em defesa da honra, disse que pelo art.º30 do Regimento ou consideração pessoal, devo ser o único a utiliza-lo nesta Assembleia.

A Senhora Deputada Júlia Paula fez uma afirmação grave, difamatória e sem fundamento e mesmo gratuita, pelo que exijo que a Senhora Deputada retrate aqui publicamente, perante esta Assembleia, tudo aquilo que disse desde o início da sua intervenção, porque é grave aquilo que aqui se passou e está gravado, e não admito este tipo de insinuação, nem afirmações seja ela por parte dos Senhores Deputados, Senhor Presidente ou Senhores Vereadores.

O **Senhor Presidente da Câmara** disse que a questão colocada pelo Senhor Deputado parece justa, porque da letra da proposta e da informação que segue com a proposta em nenhum momento está escrito, que o empréstimo que vier a ser contraído é claramente para o pagamento de sentenças transitadas em julgado,



Assembleia Municipal de Caminha

porque não pode estar, e por isso não está. Há por isso um compromisso político aqui assumido que naturalmente terá a fiscalização da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal e do público em geral, aliás em benefício daquilo que eu disse e da verdade dos factos das minhas afirmações, darei nota a cada momento do pagamento destas sentenças, e quando houver esse pagamento que será feito pela contração do empréstimo. Serve para dizer que este empréstimo será contraído no montante exato que servirá para pagar cada uma destas sentenças judiciais. Também vou deixar claro que aquilo que se trata aqui não é para discutir se a Câmara agiu bem, ou se está de boa-fé. Não, os tribunais pronunciaram-se sucessivamente e decidiram que nestas matérias aqui proferidas pelo Senhor Deputado Rui Lages, a Câmara teve práticas ilegais que acabaram por prejudicar terceiros e portanto estamos condenados por um Tribunal da República Portuguesa e penso que vale alguma coisa, mais que um parecer da ANAFRE. E como todos percebemos houve uma tentativa de fugir ao essencial, afinal segundo a argumentação do PSD, a Câmara de Caminha não fez nada de mais, uma vez que existem volumes de processos em outros concelhos, que não sabemos como vão acabar. Aqui também existem alguns processos que ainda não sabemos como vão acabar, mas já sabemos que estes acabaram e fomos condenados e temos que pagar, e quem tem que pagar é este executivo, são os munícipes, e é isso que estamos a fazer. E voltam naturalmente os mesmos argumentos que serviriam de desculpa para que o Presidente da Câmara, a cada intervenção do PSD, tivesse que vir defender a sua honra, apesar dos diversos esclarecimentos, voltam com acusação de ilegalidades e de outras práticas que naturalmente o PSD vai ter que provar, e aqui ainda não houve nenhum Tribunal que já se pronuncia-se.

O Senhor Presidente disse que não vem defender essa honra vem apenas dizer e evidenciar aquilo que é ridículo porque tentar dizer que a Câmara de Caminha anda a poupar muito, mas que aquilo que fez foi contratar uma assessoria jurídica porque não existem recursos na Câmara e paga 33 mil euros por ano. Mas, venho esclarecer com toda a franqueza que antes de eu chegar existiam os mesmos juristas na Câmara, mas também existiam duas assessorias jurídicas, e só uma



Assembleia Municipal de Caminha

custava à Câmara 66.420 mil euros, um pouco mais de 33 mil euros que curiosamente em 90% do contrato assinado em Julho, pouco tempo antes das eleições, logo foi paga uma tranche de cerca 80%, e havia ainda outra assessoria jurídica.

O Senhor Presidente disse ainda que o dever que temos é de pagar dívidas que a República Portuguesa através dos seus órgãos de soberania, que são os tribunais, obriga, indigita, ordena, Caminha que pague. Andamos mal em um tempo e agora temos que pagar, e é só isso, que queria transmitir aos Senhores Deputados do PSD e que num último momento pusessem a mão na consciência, durante a vossa gestão foram tomadas decisões ora consideradas ilegais, ora consideradas irregulares sempre lesivas daquilo que é o erário publico dos Municípes de Caminha, vocês tomaram estas decisões, os tribunais decidiram, e por isso vamos contrair o empréstimo nos primeiros dias de Janeiro, porque a nossa tesouraria está em linha com a receita e com a despesa que temos. Precisamos desta ajuda, votem connosco a solução para os problemas que vocês criaram.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 26 votos a favor, 9 votos contra, 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Deputado Rui Taxa**, fez a seguinte declaração de voto:

“Exmos Senhores,



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

Votamos contra esta proposta porque ela é ilegal. Não foi cumprida a Lei e não foi junto como é obrigatório, o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município;

Votamos contra porque V. Exa. recebeu no dia da sua Tomada de Posse a quantia de dois milhões de Euros em diversas contas bancárias;

Votamos contra porque V. Exa. afirmou ter poupado a quantia de 1,2 milhões de Euros em despesas correntes;

Votamos contra porque V. Exa. afirmou ter poupado 1,3 milhões de Euros em bens e serviços;

Votamos contra porque V. Exa. afirmou ter poupado 270 mil Euros em bens de capital;

Votamos contra porque V. Exa. afirmou ter poupado 2,8 milhões de Euros aquando da aprovação do Orçamento para 2015; e portanto se efetuou todas estas poupanças não precisa de contrair empréstimos, ou então estas afirmações não são verdadeiras;

Votamos contra porque V. Exa. justifica este pedido de empréstimo para fazer frente a despesas com processos judiciais, e depois recusa assumir expressamente na deliberação que esse valor será usado exclusivamente para o pagamento dessas indemnizações.

Votamos contra porque V. Exa., queixa-se que tem de pagar indemnizações e recusa-se a resgatar ao Município de "A Guarda" a dívida do Ferry, no valor de vários milhões de Euros, suspendendo um processo judicial;

Votamos contra porque o dinheiro deste empréstimo vai ser usado para pagar dívida que viola a Lei dos Compromissos e não para o fim que se anuncia.

Votamos contra porque nos opomos frontalmente a uma gestão realizada pela maioria socialista da Câmara que, por um lado, gasta indiscriminadamente e, por outro, reduz e prescinde de cobrança de receita e contrai um empréstimo a curto prazo que vai ter custos para o município.

Votamos contra porque os empréstimos de curto prazo, visam apenas e tão só, resolver problemas de tesouraria, e é facilmente constatável que o problema do



Assembleia Municipal de Caminha

Município de Caminha de há 1 ano para cá, é estrutural, e não apenas pontual, apresentando saldos negativos sucessivos.”

O **Senhor Presidente da Mesa**, solicitou autorização aos Senhores deputados para prosseguir com a sessão da Assembleia Municipal, os quais atenderam os seu pedido.

j) – Delimitação das áreas de reabilitação urbana do centro histórico de Caminha e Sandia – Vila Praia de Âncora

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de três de dezembro de dois mil e catorze, relativa à **“Delimitação das áreas de reabilitação urbana do centro histórico de Caminha e Sandia – Vila Praia de Âncora”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea r) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes do ordenamento do território e do urbanismo, **propõe-se** a delimitação das áreas de reabilitação urbana do Centro Histórico de Caminha e Sandia – Vila Praia de Âncora.

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, Carlos Castro** disse o seguinte:

“Senhor Presidente do Município, também gostaria de expressar o meu contentamento pela proposta que vai ser apresentada e discutida nesta Assembleia: proposta da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona da Sandia.

Delimitação que compreende uma grande área que poderá ser abrangida e alargada com melhoramentos a nível de infraestrutura de redes de abastecimento



Assembleia Municipal de Caminha

de água, drenagem de águas pluviais, águas residuais domésticas e melhoramentos de pavimentação. Mais ainda, a tão desejada travessia junto á rotunda da A28.

As ruas que estão incluídas na proposta de delimitação são:

Rua Júlio Dinis, Eça de Queiroz, Vista Alegre, rua da Póvoa, 25 de Abril, Luís de Camões rua de Gontinhães e rua de Pardinheiros.

Sem dúvida que esta proposta vem ao encontro dos aspetos que referi como urgentes na minha anterior intervenção.

Por isso Sr. Presidente;

Faço votos para que o executivo da Camara consiga rapidamente concretizar e elaborar estes projetos, podendo com isso dispor, do financiamento necessário para que esta obra, permita-me a expressão: "faraónica" seja efetivamente uma realidade.

Para terminar e como esta é a minha última intervenção não posso deixar de agora, e mais uma vez como vosso anfitrião, vos desejar em nome da junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, um Feliz Natal e um ano 2015 repleto de paz e saúde, a todos os presentes nesta assembleia, para os vossos familiares, aos Ancorenses e toda a população do Concelho de Caminha."

A **Senhora Deputada Ana Cordeiro** saudou todos os presentes e disse o seguinte:

"Quero parabenizar o Executivo Camarário pela realização da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana. A do Centro Histórico de Caminha e a Sandia em Vila Praia de Âncora. Esta Proposta á a pensar no correto ordenamento do território, uma vez que estes são espaços que merecem intervenção e que possuem diversas insuficiências, como todos sabemos.

Devemos enfatizar a significância deste processo no que concerne à área económica, social, ambiental e cultural do concelho, bem como no seu desenvolvimento através da sustentabilidade.



Assembleia Municipal de Caminha

A delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Caminha, enquadrada no Regime Jurídico, prende-se, sobretudo com a intenção de não deixar degradar esta zona ao ponto de não ser possível uma recuperação deste património arquitetónico e de valorizar o espaço publico.

Por sua vez, na área da Sandia, na zona norte de V.P.A., esta reabilitação torna-se essencial pois irá permitir a melhoria das condições de vida para os seus habitantes, através da valorização das diversas infraestruturas, entre elas a Rede de Aguas Pluviais, a Rede de Saneamento, a iluminação pública, as vias de acesso, bem como da organização do espaço público.

Como já foi dito pelo Vereador responsável, a população desta zona é bastante envelhecida, sendo necessária e urgente uma preocupação de todos nós na recuperação da esta área delimitada.

Esta delimitação vai permitir aceder a candidaturas do próximo quadro comunitário, importantes para o progresso de Vila Praia de Âncora e Caminha de todo o Concelho.

Por estas razões, a bancada do Partido Socialista votará a favor desta ferramenta importante para o nosso Concelho.”

O Senhor Deputado Rui Taxa disse o seguinte:

“A proposta apresentada é pouco ambiciosa;

- Que apresenta pouca maturidade técnica, integrando espaços que não fazem sentido e omitindo outros que se impunham;
- Que se querem realmente incentivar a construção e a reabilitação urbana, deviam estender este estudo a todas as restantes freguesias do Concelho com forte pendor urbano;
- E que a mesma deveria ter sido devidamente discutida e ouvidas a população e as autarquias.

Ainda assim e considerando a importância da intervenção proposta para a Zona da Sandia, e que esperamos venha a ser efetivamente concretizada no terreno



Assembleia Municipal de Caminha

conforme legítima reivindicação do Sr. Presidente da Junta, votaremos favoravelmente a proposta.”

O Senhor Deputado Celestino Ribeiro disse o seguinte:

“A preocupação urbanística é sempre bem-vinda à discussão, principalmente em Vila Praia de Âncora, terra fustigada pela ausência de visão estratégica no desenvolvimento urbano. E é principalmente bem-vinda da parte de Vs. Exas., cujo partido que sustenta vossa liderança tem responsabilidades acrescidas neste processo.

Ao longo dos últimos mandatos, por diversas vezes a CDU questionou os executivos sobre o Plano de Urbanização de Vila Praia de Âncora, e nesse sentido, independentemente de ser discutível a prioridade dada a esta zona da vila, alvo agora de reabilitação, questionamos de que forma esta se enquadra no Plano de Urbanização de Vila Praia de Âncora, ou então, se não foi sequer equacionado esse enquadramento, e só após toda a reabilitação urbana, com a consequente requalificação de prédios, acessibilidades e espaços públicos, é que se enquadrará o Plano de Urbanização?”

O Senhor Vereador Guilherme Lagido saudou todos presentes e todos aqueles que estejam a ouvir via internet, e de seguida disse que o Governo ao desenhar o quadro de apoio comunitário 14/20, optou por retirar praticamente o apoio à reabilitação urbana. O Governo da República que negociou o quadro comunitário entendeu que não é prioritária a reabilitação urbana, deixando contudo uma exceção que foi apoiar algumas iniciativas integradas em áreas de recuperação urbana, e áreas de recuperação urbana tipificadas na lei. Peço desculpa ao Senhor Deputado Rui Taxa, que provavelmente não conhece o ordenamento jurídico, recomendo-lhe que veja, porque uma área de recuperação urbana não é um perímetro urbano qualquer, é um perímetro urbano com carências devidamente fundamentadas e de intervenção perfeitamente clarificada.



Assembleia Municipal de Caminha

O Senhor Vereador disse ainda que o processo passa por três fases: uma primeira fase, que é esta que estamos aqui a viver que é delimitar as áreas de reabilitação urbana; uma segunda fase, em que se tem de definir quais são as operações de reabilitação urbana, concretizando as iniciativas; a terceira fase, naturalmente será executa-las.

E só após a definição pelos órgãos municipais competentes, neste caso, a Assembleia Municipal, das tais áreas, será possível definir as tais operações de intervenção.

O Senhor Vereador disse que se entendeu como prioridades duas áreas que careciam de intervenção, o centro histórico de Caminha, pelas deficiências que tem não só ao nível de infraestruturas e eficiência energética, mas também em termos de reabilitação do urbano, incentivando os particulares que terão de ser apoiadas pela autarquia, e existe uma intervenção forte que é preciso fazer no centro histórico de Caminha, em toda envolvente ao terreiro a qual faz parte de uma unidade urbana que é perfeitamente justificável.

O Senhor Vereador disse que a Vista Alegre é diferente, porque teve um crescimento que foi feito como disse o Deputado Celestino Ribeiro sem os devidos cuidados mas também é preciso contextualizar isso no tempo. A área da Vista Alegre é uma área que tem cerca de 30/40 anos em termos de desenvolvimento urbano, era uma área bastante carenciada, foi feita de uma forma pouco inorgânica, e de facto como disse também o Presidente da Junta, o Carlos Castro, é uma área com fortíssimas carências ao nível do espaço público, com praticamente inexistentes de rede de drenagens fluviais com pisos muito maus, sem passeios e como também já disse em reunião de Câmara é uma zona com uma população que não se pode considerar para os tempos atuais envelhecida, mas é uma zona onde vivem populações já com algumas dificuldades de mobilidade.

O Senhor Vereador acrescentou que o facto de existirem duas áreas não quer dizer que não possam ser definidas outras áreas. Mas, este executivo não tem recursos, e quando digo recursos não estou só a falar em recursos financeiros, mas também



Assembleia Municipal de Caminha

recursos técnicos que permitam desenvolver todo este trabalho, projeto e depois de acompanhamento de projeto e execução das obras.

Pediu a compreensão e sensibilidade para o problema, percebendo também que haja alguma dificuldade em perceber estas questões. Disse que estas não são novas, e como disse no início e sublinhou de novo, trata-se de uma oportunidade que poderemos ter de financiamento para este tipo de intervenção que de outro modo não sabe se o conseguiríamos. Deixou à consideração de todos, para o facto de os acompanhar na votação desta proposta.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra, 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

k) – Resolução do Contrato de Arrendamento Celebrado entre o Município e a COOPETAP no dia 31 de Agosto de 2010 e a Celebração de Contrato de Comodato do Edifício do Internato Silva Torres entre as Mesmas Entidades

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de novembro de dois mil e catorze, relativa à **“Resolução do Contrato de Arrendamento Celebrado entre o Município e a COOPETAP no dia 31 de Agosto de 2010 e a Celebração de Contrato de Comodato do Edifício do Internato Silva Torres entre as Mesmas Entidades”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.



Assembleia Municipal de Caminha

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º2 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize o Município de Caminha a resolver o Contrato de Arrendamento Celebrado entre o Município e a COOPETAP no dia 31 de Agosto de 2010 e a celebrar um Contrato de Comodato do Edifício do Internato Silva Torres.

O Senhor Deputado Celestino Ribeiro disse o seguinte:

“Cumpre-nos numa nota prévia esclarecer que a Câmara Municipal de Caminha constitui, no quadro administrativo do território nacional, uma entidade única, independente das suas lideranças. Que desde o poder democrático instituído pelo 25 de abril de 1974, a Câmara Municipal de Caminha sempre foi liderada, em maioria, pelo PS e pelo PSD. No entanto, voltamos a referir, não existe, nem existiu, a Câmara Municipal de Caminha do PS, ou a Câmara Municipal de Caminha do PSD. Por isso as responsabilidades assumidas por uns ou por outros na gestão do município não podem ser ignoradas por quem lhes sucede.

É de todos conhecido a forma como nasceu a ETAP, bastando para isso ler a ata da Câmara de 27 de abril de 1989 para se perceber como foi por vontade do município que a sua criação se concretizou. Também todos conhecemos a história da forma como, em benefício da própria escola, a Câmara Municipal de Caminha foi afastada, ao contrário do que aconteceu noutros concelhos do nosso distrito e do país. Mas importa agora que nos debrucemos sobre os últimos anos. Em 2002 a Câmara Municipal de Caminha, percebendo que o interesse público estava em risco no que toca à posse do Edifício do Internato Silva Torres, decide reclamá-lo. Mais, por ser do conhecimento municipal que a ETAP era agora propriedade da COOPETAP, entidade com a qual o município de Caminha não havia estabelecido qualquer acordo, reclamava igualmente a associação do município à gestão da escola. Na altura a CDU entendeu ser favorável à defesa do interesse público na reclamação da posse, no entanto no que tocava à gestão, por haver possibilidade



Assembleia Municipal de Caminha

de perturbação de uma organização em pleno funcionamento, entendemos que o momento não era oportuno, pelos efeitos que poderia ter nos trabalhadores e nos alunos; no entanto reconhecemos essa legitimidade, e entendíamos, como continuamos a entender, que o município nunca deveria ter sido afastado da Escola, salvaguardando de forma mais consistente os interesses do município, dos trabalhadores e dos alunos. Era claro, para nós, na altura, que se confundiam interesses político-partidários com interesse público.

A verdade dos factos trouxe a público a decisão do Supremo Tribunal de Justiça, que num acórdão datado de 02 de dezembro de 2009, declara que o Internato Silva Torres é propriedade da câmara e fixa o final do ano letivo 2009-2010 como data limite para a Coopetape o devolver. Apontava ainda o pagamento de uma renda mensal (2500€) que veio a merecer o acordo das partes para manter o exercício da escola no edifício, garantindo desta forma os interesses do município. Não podemos esquecer que apesar de legítimas e fundamentadas, as razões da Câmara Municipal mereceu da parte da COOPETAP forte oposição, não reconhecendo o quanto havia já beneficiado do município, quer por ocupação do edifício a custo zero, quer por usufruto de um funcionário municipal por 12 anos. Mesmo assim, a COOPETAP conseguiu ainda, em tribunal, e pelo mesmo acórdão, obrigar a Câmara de Caminha a devolver à cooperativa de ensino quase 89 mil euros, a verba que a Coopetape gastou em benfeitorias no edifício, que ocupava sem qualquer renda.

Mudada a cor do executivo, ou seja, mantendo na mesma apenas o PS e o PSD na Câmara, mas agora com o PS em maioria, vem a COOPETAP solicitar a resolução do contrato e voltar à sua ocupação a custo zero. Não querendo usar as palavras da então presidente da Câmara de Caminha, que numa célebre Assembleia Municipal elencou uma série de “coincidências” em todo este processo, que se resumiam a que, desde o início até à data, os protagonistas sempre foram os mesmos, só que em órgãos e entidades diferentes, a verdade é que esta solicitação de resolução de contrato também acontece agora por “coincidência”



Assembleia Municipal de Caminha

num executivo liderado pelo Partido Socialista, e, também por “coincidência” neste edifício que se liga ao mesmo nome.

Mas passemos então a factos:

- 1º O Município não cobrou qualquer renda por quase 20 anos;
 - 2º O Município de Caminha disponibilizou um funcionário por vários anos;
 - 3º O Município foi condenado ao pagamento de quase 89 mil euros, segundo noticiado;
 - 4º O Município custeou a defesa do interesse municipal na posse do edifício;
 - 5º O Município, apesar de ter visto reconhecida a posse em tribunal, não desalojou a ETAP, antes acordando com ela uma renda, seguindo a sugestão do Supremo Tribunal de Justiça;
 - 6º Em circunstância alguma a COOPETAP reconheceu o direito do município, preferindo “lutar” com a Câmara em tribunal;
 - 7º Apesar de saber da forma como o Município foi afastado da escola, e já que a COOPETAP não quis incluir a Câmara como associada em tempo útil, esta seria uma oportunidade para o fazer; no entanto prefere uma vez mais ter com o município uma relação unívoca em que o município dá e a COOPETAP recebe;
 - 8º Todos estamos interessados na manutenção de todas as escolas no concelho, reconhecendo contudo que não é só a ETAP a única entidade no concelho a organizar a formação e o reconhecimento de competências, bem como o ensino profissional, sendo que nelas existem entidades privadas, como a COOPETAP e entidades públicas, todas elas com constrangimentos orçamentais, e todas necessitando de um maior e melhor envolvimento do município;
- Por tudo isto, e sobretudo porque consideramos que é o oportunismo político que rege esta intenção que em nada beneficia o município votaremos contra, recomendando à Câmara Municipal de Caminha que deve estudar com a COOPETAP a sua abertura a devolver ao município o seu legítimo lugar na gestão da ETAP, trazendo benefício para todos os trabalhadores e alunos.”

O Senhor Deputado Rui Taxa disse o seguinte:



Assembleia Municipal de Caminha

“Exmos Senhores,

Este é mais um ato de gestão demonstrativo da discriminação, e incoerência de V. Exa.;

Senão vejamos:

-Diz que não tem dinheiro para as nossas comissões de Festas e Associações, mas tem dinheiro para espetáculos que lhes fazem concorrência;

-Diz que não tem dinheiro para ajudar os comerciantes com a iluminação de Natal, mas tem dinheiro para pistas e ralis e para "draguinhas" que custam ao Município 1000 euros por dia, continuando o ferry parado;

- Diz que não tem dinheiro para os Bombeiros e para as nossas freguesias, mas tem dinheiro para avenças que tanto criticou, e que num ano com IVA já ascendem a 100 mil euros:

(Ceval- 12mil euros; assessoria de imprensa 30 mil euros; assessoria jurídica 33.000 euros; auditoria 18.000 euros);

No passado esta Instituição e todas as outras sempre foram apoiadas e sempre foram encontradas formas de apoio pelo Município em todas as suas iniciativas e atividades;

Esta Instituição sempre foi solicitada para parcerias em eventos com o Município e o seu trabalho, dos seus alunos e dos seus professores sempre foi enaltecido!

O executivo liderado por V. Exa., poderia e deveria continuar a fazê-lo.

A proposta que V. Exa., aqui apresenta é bem demonstrativa e poder-se- á dizer que reflete o cúmulo da sua incoerência: A verdade é que V. Exa., não tem mais uma vez qualquer prurido de:

- Afirmar que não tem dinheiro para "pregos" mas prescindir de uma receita mensal decidida em sentença pelo Tribunal, o que duvido seja conforme à lei;

O que será que o move?”

O **Senhor Presidente da Câmara** disse relativamente à intervenção do Senhor Deputado Celestino Ribeiro, que este fez uma boa explanação em especial à relação que existia entre a ETAP e o Município de Caminha, deixando no ar uma



Assembleia Municipal de Caminha

questão da mudança de poder, a qual foi agora afluída com a intervenção do Senhor Deputado Rui Taxa que de forma mais clara percorreu todas as intervenções, dando nota sobre esta última de incoerência.

A ideia que o PSD quis passar é que não se tem dinheiro para nada, e que se está a fazer um contrato de comodato com a ETAP, que é um contrato gratuito, ou digamos, um empréstimo. Frisou que havia uma sentença que aplicava uma renda que estes tinham que pagar à Câmara; a Câmara de facto cobrava uma renda à ETAP por estes ocuparem o edifício, e em contrapartida a Câmara atribuía-lhe um subsídio no exato montante daquela renda, porque tinha a interpretação que era obrigatória aquela renda; esta proposta só vem resolver esta fixação, emprestamos o edifício, porque é disso que se trata.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 23 votos a favor, 12 votos contra, 0 abstenção.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Deputado Rui Taxa**, fez a seguinte declaração de voto:

“Votamos contra esta proposta porque:

- Duvidamos da sua legalidade uma vez que ela contraria uma decisão/sentença judicial;
- As dificuldades financeiras por si não justificam este apoio que poderia ter sido dado de outra forma sem por em causa uma decisão judicial;
- Porque entendemos que é um ato discriminatório em relação a uma outra escola/cooperativa do nosso Concelho- a Ancorensis Cooperativa de ensino, que



[Handwritten signature]

Assembleia Municipal de Caminha

também luta com imensas dificuldades e que portanto também deveria beneficiar de um apoio semelhante em valor;

- Votamos contra porque é discriminatório também em relação a outras Instituições do Concelho, nomeadamente o Patronato de Vila Praia de Ancora ou a Academia de Música Fernandes Fão ou a Santa Casa da Misericórdia de Caminha que se não forem apoiados como merecem correm sérios riscos;
- Votamos contra finalmente, a estranheza desta coincidência de um apoio dado a uma Instituição cuja Direção também é responsável por outras instituições que intervêm no mesmo espaço de ação destas que citámos, e não queremos ser coniventes com estas infelizes coincidências!"

I) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Dem - Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de novembro de dois mil e catorze, relativa ao **“Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Dem - Transportes Escolares”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem, relativo a Transportes Escolares.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor,



Assembleia Municipal de Caminha

0 votos contra, 0 abstenção.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

m) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Âncora - Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de novembro de dois mil e catorze, relativa ao **“Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Âncora - Transportes Escolares”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Âncora, relativo a Transportes Escolares.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra, 0 abstenção.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0



Assembleia Municipal de Caminha

abstenções.

n) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Riba de Âncora- Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de novembro de dois mil e catorze, relativa ao **“Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Riba de Âncora - Transportes Escolares”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Riba de Âncora, relativo a Transportes Escolares.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra, 0 abstenção.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

o) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

União das Freguesias de Gondar e Orbacém- Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de novembro de dois mil e catorze, relativa ao **“Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Gondar e Orbacém- Transportes Escolares”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Gondar e Orbacém, relativo a Transportes Escolares.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra, 0 abstenção.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

p) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo- Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de novembro de dois mil e catorze, relativa



[Handwritten signature in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

ao **“Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo- Transportes Escolares”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo, relativo a Transportes Escolares.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra, 0 abstenção.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

q) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Venade e Azevedo- Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de novembro de dois mil e catorze, relativa ao **“Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Venade e Azevedo- Transportes Escolares”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia,



Assembleia Municipal de Caminha

propõe-se que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Venade e Azevedo, relativo a Transportes Escolares.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra, 0 abstenção.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

r) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Arga (Baixo, Cima e São João)- Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de novembro de dois mil e catorze, relativa ao **“Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Arga (Baixo, Cima e São João) - Transportes Escolares”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Arga (Baixo, Cima e São João), relativo a Transportes Escolares.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra, 0 abstenção.



Assembleia Municipal de Caminha

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

s) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Vilar de Mouros- Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de cinco de novembro de dois mil e catorze, relativa ao **“Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Vilar de Mouros - Transportes Escolares”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Vilar de Mouros, relativo a Transportes Escolares.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra, 0 abstenção.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

t) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e



Assembleia Municipal de Caminha

Agrupamento de Escolas Sidónio Pais- Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo de Ensino Básico

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezanove de novembro de dois mil e catorze, relativa ao **“Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais- Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo de Ensino Básico”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, relativo a Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo de Ensino Básico.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 27 votos a favor, 0 votos contra, 8 abstenção.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A **Senhora Deputada Lilita Gonçalves**, fez a seguinte declaração de voto:

“A Bancada do PSD absteve-se relativamente a esta proposta uma vez que tal como insistentemente os vereadores do PSD, já alertaram em RC, ela não cumpre a Lei dos Compromissos;



Assembleia Municipal de Caminha

No entanto e dado que é o órgão executivo que assume a responsabilidade pela sua aprovação favorável, mesmo sendo ilegal;

E uma vez que a esta assembleia cumpre o dever de acompanhar e fiscalizar a atuação do órgão executivo, mas o nosso voto contra não alteraria a aprovação deliberada pela maioria, ainda assim é nosso dever e queremos que fique em ata através desta declaração de voto, que esta aprovação contraria o disposto na Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, conjugada com o Dec. Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho que determina as normas legais disciplinadoras aos procedimentos necessários para a aplicação da Lei dos Compromissos.

Aliás o executivo fá-la constar a fls 6 das Grandes Opções do Plano e orçamento para 2015, no n.º2 art.º 10.º das alíneas a) a c) com a obrigatoriedade de serem cumpridas cumulativamente e depois literalmente não as cumpre.

Mas este é mais uma vez um ato de gestão da vossa inteira responsabilidade com a anuência da maioria que a aprovou.”

u) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais- Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Pré-Escolar

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezanove de novembro de dois mil e catorze, relativa ao **“Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais- Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Pré-Escolar”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato



Assembleia Municipal de Caminha

Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, relativo a Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Pré-Escolar.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 27 votos a favor, 0 votos contra, 8 abstenção.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A **Senhora Deputada Lilita Gonçalves**, fez a seguinte declaração de voto:

“A Bancada do PSD absteve-se relativamente a esta proposta uma vez que tal como insistentemente os vereadores do PSD, já alertaram em RC, ela não cumpre a Lei dos Compromissos;

No entanto e dado que é o órgão executivo que assume a responsabilidade pela sua aprovação favorável, mesmo sendo ilegal;

E uma vez que a esta assembleia cumpre o dever de acompanhar e fiscalizar a atuação do órgão executivo, mas o nosso voto contra não alteraria a aprovação deliberada pela maioria, ainda assim é nosso dever e queremos que fique em ata através desta declaração de voto, que esta aprovação contraria o disposto na Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, conjugada com o Dec. Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho que determina as normas legais disciplinadoras aos procedimentos necessários para a aplicação da Lei dos Compromissos.

Aliás o executivo fá-la constar a fls 6 das Grandes Opções do Plano e orçamento para 2015, no n.º2 art.º 10.º das alíneas a) a c) com a obrigatoriedade de serem cumpridas cumulativamente e depois literalmente não as cumpre.

Mas este é mais uma vez um ato de gestão da vossa inteira responsabilidade com a anuência da maioria que a aprovou.”



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

v) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem – Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- EB1 de Dem

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezanove de novembro de dois mil e catorze, relativa ao “**Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem – Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- EB1 de Dem**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem, relativo a Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- EB1 de Dem.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 27 votos a favor, 0 votos contra, 8 abstenção.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A **Senhora Deputada Lilita Gonçalves**, fez a seguinte declaração de voto:



Assembleia Municipal de Caminha

“A Bancada do PSD absteve-se relativamente a esta proposta uma vez que tal como insistentemente os vereadores do PSD, já alertaram em RC, ela não cumpre a Lei dos Compromissos;

No entanto e dado que é o órgão executivo que assume a responsabilidade pela sua aprovação favorável, mesmo sendo ilegal;

E uma vez que a esta assembleia cumpre o dever de acompanhar e fiscalizar a atuação do órgão executivo, mas o nosso voto contra não alteraria a aprovação deliberada pela maioria, ainda assim é nosso dever e queremos que fique em ata através desta declaração de voto, que esta aprovação contraria o disposto na Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, conjugada com o Dec. Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho que determina as normas legais disciplinadoras aos procedimentos necessários para a aplicação da Lei dos Compromissos.

Aliás o executivo fá-la constar a fls 6 das Grandes Opções do Plano e orçamento para 2015, no n.º2 art.º 10.º das alíneas a) a c) com a obrigatoriedade de serem cumpridas cumulativamente e depois literalmente não as cumpre.

Mas este é mais uma vez um ato de gestão da vossa inteira responsabilidade com a anuência da maioria que a aprovou.”

w) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem – Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- Jardim de Infância de Dem

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezanove de novembro de dois mil e catorze, relativa ao “**Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem – Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- Jardim de Infância de Dem**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.



Assembleia Municipal de Caminha

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem, relativo a Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- Jardim de Infância de Dem.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 27 votos a favor, 0 votos contra, 8 abstenção.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A **Senhora Deputada Lilita Gonçalves**, fez a seguinte declaração de voto:

“A Bancada do PSD absteve-se relativamente a esta proposta uma vez que tal como insistentemente os vereadores do PSD, já alertaram em RC, ela não cumpre a Lei dos Compromissos;

No entanto e dado que é o órgão executivo que assume a responsabilidade pela sua aprovação favorável, mesmo sendo ilegal;

E uma vez que a esta assembleia cumpre o dever de acompanhar e fiscalizar a atuação do órgão executivo, mas o nosso voto contra não alteraria a aprovação deliberada pela maioria, ainda assim é nosso dever e queremos que fique em ata através desta declaração de voto, que esta aprovação contraria o disposto na Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, conjugada com o Dec. Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho que determina as normas legais disciplinadoras aos procedimentos necessários para a aplicação da Lei dos Compromissos.



Assembleia Municipal de Caminha

Aliás o executivo fá-la constar a fls 6 das Grandes Opções do Plano e orçamento para 2015, no n.º2 art.º 10.º das alíneas a) a c) com a obrigatoriedade de serem cumpridas cumulativamente e depois literalmente não as cumpre.

Mas este é mais uma vez um ato de gestão da vossa inteira responsabilidade com a anuência da maioria que a aprovou.”

x) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo- Atividade de Animação e Apoio à Família

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezanove de novembro de dois mil e catorze, relativa ao “**Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo- Atividade de Animação e Apoio à Família**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo, relativo à Atividade de Animação e Apoio à Família.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 26 votos a favor, 0 votos contra, 9 abstenção.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.



Assembleia Municipal de Caminha

A **Senhora Deputada Lilita Gonçalves**, fez a seguinte declaração de voto:

“A Bancada do PSD absteve-se relativamente a esta proposta uma vez que tal como insistentemente os vereadores do PSD, já alertaram em RC, ela não cumpre a Lei dos Compromissos;

No entanto e dado que é o órgão executivo que assume a responsabilidade pela sua aprovação favorável, mesmo sendo ilegal;

E uma vez que a esta assembleia cumpre o dever de acompanhar e fiscalizar a atuação do órgão executivo, mas o nosso voto contra não alteraria a aprovação deliberada pela maioria, ainda assim é nosso dever e queremos que fique em ata através desta declaração de voto, que esta aprovação contraria o disposto na Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, conjugada com o Dec. Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho que determina as normas legais disciplinadoras aos procedimentos necessários para a aplicação da Lei dos Compromissos.

Aliás o executivo fá-la constar a fls 6 das Grandes Opções do Plano e orçamento para 2015, no n.º2 art.º 10.º das alíneas a) a c) com a obrigatoriedade de serem cumpridas cumulativamente e depois literalmente não as cumpre.

Mas este é mais uma vez um ato de gestão da vossa inteira responsabilidade com a anuência da maioria que a aprovou.”

O **PRESIDENTE DA MESA** agradeceu a todos os presentes a colaboração, e declarou encerrada a Sessão, quando eram 03H00M, do dia 19 de dezembro de 2014, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O Primeiro Secretário,

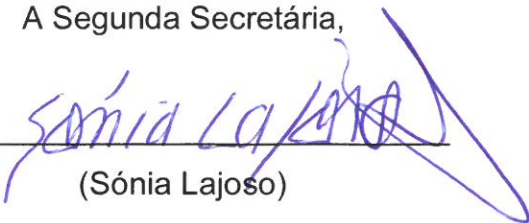
(João Alberto Silva)



2

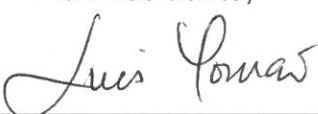
Assembleia Municipal de Caminha

A Segunda Secretária,



(Sónia Lajoso)

O Presidente,



(Luís Augusto Pestana Mourão)